



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de agosto de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº165 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 20,74

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.904, de 12 de agosto de 2022.

#### ABRE À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 5.400.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso II do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para atender despesas com apoio à preparação dos estudantes para o Enem. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar à Secretaria da Educação, no valor de R\$ 5.400.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I e tabela abaixo.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	5.400.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados (Excesso) (F. 101.00)		5.400.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.400.000,00</b>	<b>5.400.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº34.904, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Total R\$ 5.400.000,00

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					5.400.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					5.400.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					5.400.000,00
10138 - Desenvolvimento de Ações voltadas para a Articulação Curricular do Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	5.400.000,00

\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº34.905, de 12 de agosto de 2022.

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5º, alínea “h”, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que o Departamento Estadual de Trânsito possui a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas ao trânsito e seus elementos; CONSIDERANDO que o desempenho das atribuições do Detran é fundamental para estabelecer a ordem, segurança e cumprimento das leis nas vias; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar infraestrutura para a adequada prestação dos serviços, proporcionando assim a sua ampliação na região. DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondentes à área total de 10.800,00 m², situados no Município de Itapipoca/CE, conforme previsto nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no “caput”, deste artigo, destinar-se-á à implantação de depósito para apreensão de veículos e curral de animais na região da 2ª Regional do Detran, no Município de Itapipoca/CE.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos próprios do Detran/CE.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.905, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro Ao Norte, no Vértice V-1 de coordenadas 441391,67 ME 9615169,88 MS. Partindo do Vértice V-1, no sentido Leste, em um segmento medindo 72,00m (setenta e dois metros), há o vértice V-2 de coordenadas 441453,34 ME 9615132,72 MS. Partindo do Vértice V-2, no sentido Sul, em um segmento medindo 150,00m (cento e cinquenta metros), há o Vértice V-3 de coordenadas 441375,63 ME 9615004,41 MS. Partindo do Vértice V-3, no sentido Oeste, medindo 72,00m (setenta e dois metros), há o Vértice V-4 de coordenadas 441313,97 ME 9615041,57 MS. Partindo do Vértice V-4 no sentido Norte, medindo 150,00m (cento e cinquenta metros), há o Vértice V-1, as quais já foram ditas as coordenadas, somando 444,00m (Quatrocentos e quarenta e quatro metros) de perímetro. Perfazendo uma área total de 10.800,00 m². Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum SIRGAS2000.

Tendo como confinantes: AO NORTE (LADO DIREITO): Limita-se com terreno sem denominação de propriedade, em um seguimento, do Vértice V-1 ao Vértice V-2, medindo 72,00m e ângulo interno (AI) de 90º em V-2; AO LESTE (FUNDO): Limita-se com terreno sem denominação de propriedade, em um seguimento, do Vértice V-2 ao Vértice V-3, medindo 150,00m e ângulo interno (AI) de 90º em V3; AO SUL (LADO ESQUERDO): Limita-se com terreno sem denominação de propriedade, em um seguimento, do Vértice V-3 ao Vértice V-4, medindo 72,00m e ângulo interno (AI) de 90º em V-4; AO OESTE (FRENTE): Limita-se com o terreno onde serão construídos os prédios da Regional e Área de Exames de Prática de Direção Veicular do DETRAN/CE, em um seguimento, do Vértices V-4 ao Vértice V-1 medindo 150,00m e ângulo interno (AI) de 90º em V-1.



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos

**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

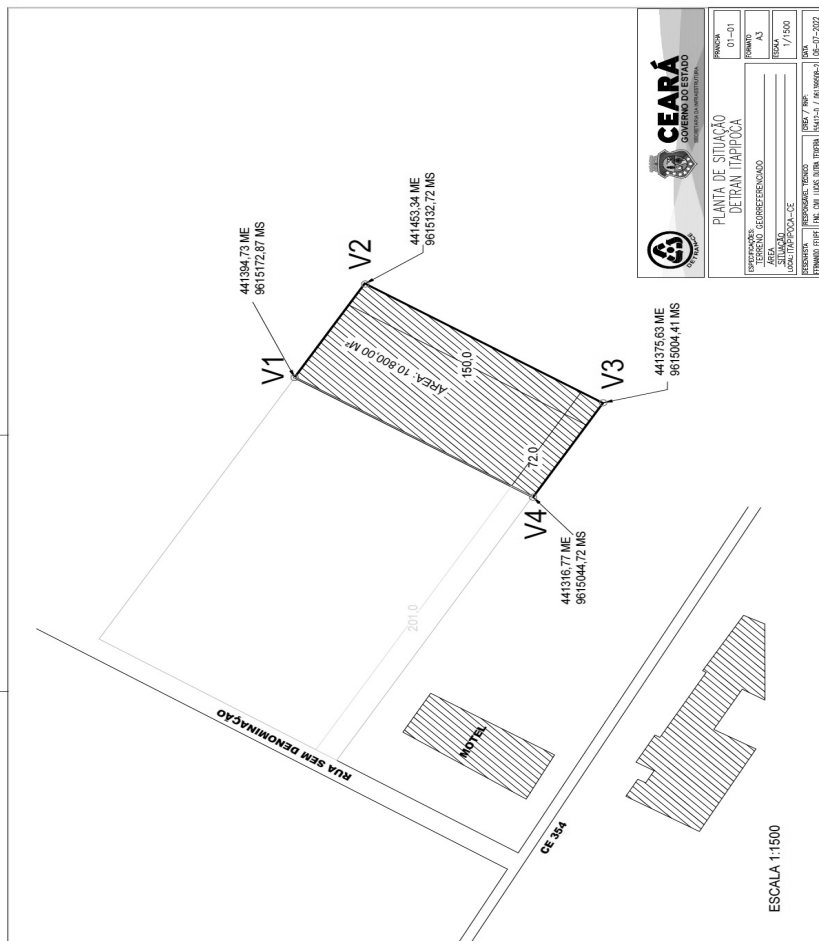
Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO**

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.905, DE 12 DE AGOSTO DE 2022



\*\*\*\*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II e no §2º, do art. 13, da Lei n.º 17.186, de 24 de março de 2020, alterada pela Lei n.º 17.724, de 21 de outubro de 2021 e no §1º do art. 34 do anexo único a que se refere o art. 1º do Decreto n.º 33.691, de 24 de julho de 2020 e CONSIDERANDO o constante no Processo Viprocc n.º 04981669, RESOLVE DESIGNAR FLÁVIO LÚCIO PONTES IBIAPINA, como membro representante da Secretaria da Saúde junto ao Conselho Curador da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, a partir do dia 21 de outubro de 2021, com mandato de dois anos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, em conformidade também com o Decreto nº 32.960/19, art. 16, e com o Decreto nº 34.048, de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2021, RESOLVE NOMEAR CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, Professor, matrícula 00029718, lotado na UVA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Saúde, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de agosto de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( ) Decreto nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA, Secretário Executivo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a viajar as Cidades de Jaguaribara e Jaguaribara/CE, no período de 11 a 12/08/2022, a fim reunião com os Perímetros Irrigados ALAGAMAR e MANDACARU, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA, Secretário Executivo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, representando a Titular da Pasta, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 24/08/2022, a fim participar de reuniões no XXIV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, concedendo-lhe 2,5(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$ 1.139,06 (hum mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Foz de Iguaçu-PR/Fortaleza, no valor de R\$ 1.537,40 (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.026,94 (três mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, matrícula funcional nº 497740-1-X, a viajar aos municípios de Aracati, Quixerê, Ipaumirim, Brejo Santo, Jati, Penaforte, Crato e Juazeiro do Norte - Ce, no período de 09 a 11 de agosto de 2022, a fim de participar da entrega das Novas Viaturas nos Postos Fiscais do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, referente ao município de Juazeiro do Norte, totalizando R\$ 410,07 (quatrocentos e dez reais e sete centavos), e passagem aérea para o trecho JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 497,07 (quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 907,14 (novecentos e sete reais e quatorze centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS PARA LIDERANÇAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 300000.8.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar em objeto de serviço, representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, as cidades de: I – Belo Horizonte-MG - no período de 08 a 10 de agosto de 2022, com a finalidade de participar do Evento: Benchmarking - conhecer o Transforma Minas, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.577,16 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); II – Porto Alegre-RS - no período de 11 a 12 de agosto de 2022, com a finalidade de participar do Evento: Benchmarking - conhecer o Qualifica RS, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG/PORTO ALEGRE-RS/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 4.801,22 (quatro mil, oitocentos e um reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 7.867,92 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300112-1-X, a **viajar** no dia 05 de agosto de 2022, à cidade de Quixeramobim-CE, para participar da solenidade de colação de Grau dos alunos da FATEC Sertão Central, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR**, Secretário Executivo de Cidadania e Direitos Humanos, a **viajar** a cidade de Barbalha, no período de 15 a 18.08.2022, a fim de participar da criação de um rede de construção com as políticas da Cidadania, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor de R\$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete reais), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 1.105,41 (Hum mil cento e cinco reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.412,08 (Hum mil quatrocentos e doze reais e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, a **viajar** a cidade de Santana do Cariri, no dia 05.08.2022, a fim de participar da entrega do CEI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Foz do Iguaçu/ PR, no período de 22 a 25/08/2022, a fim de participar do XXIV Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB 2022, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 40%, no valor total de R\$ 1.717,35 (hum mil e setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / FOZ DO IGUAÇU/ FORTALEZA, no valor de R\$ 1.994,50 (hum mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.062,33 (quatro mil e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ANA PROGESTÃO – Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, da dotação orçamentária 2910000.18.122.2 0590.03.339014.28282.1. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA DIAS CAVALCANTE**, SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, nos dias 01 e 02 de Agosto de 2022, a fim de realizar uma Inspeção Técnica na Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca, em parceria com Funcap – Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, através do Programa Cientista-Chefe. A viagem ocorreu sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, matrícula 30024117, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 16 de Agosto de 2022. CASA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JEFFERSON CAVALCANTE GALDINO**, matrícula 30023218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 16 de Agosto de 2022. CASA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO**, matrícula 05447518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 11 de Agosto de 2022. CASA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0050/2022-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Apoio às Políticas Públicas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº838/2022.**

**FORMALIZA GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DE PERÍCIA TÉCNICA NA AÇÃO CIVIL ORIGINÁRIA Nº1.831/PI, EM TRÂMITE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de formação de equipe multidisciplinar para acompanhamento de perícia, a ser realizada pelo Exército Brasileiro, nos autos da Ação Civil Originária nº 1.831/PI em trâmite no Supremo Tribunal Federal, movida pelo Estado do Piauí em face do Estado do Ceará, a fim de discutir sobre o limite territorial entre as Unidades Federativas; CONSIDERANDO que o tema é de extrema importância para a população e o Erário cearense, merecendo destaque a relevância processual da perícia, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica formalizado, em caráter temporário, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, Grupo de Trabalho (GT) constituído por equipe multidisciplinar, vinculado diretamente ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Geral do Estado, a fim de possibilitar o acompanhamento de perícia nos autos da Ação Civil Originária nº 1.831/PI em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

§ 1º O Grupo de Trabalho de que trata o caput será composto por servidores e empregados vinculados a Órgãos da Administração Direta e/ou Indireta do Estado, com duração inicial de 6 (seis) meses a partir da publicação da presente em Diário Oficial, observando-se os seguintes subgrupos:

- I – Subgrupo 1 (um): estudo do perfil sócio econômico demográfico;
- II – Subgrupo 2 (dois): estudo dos inventários dos equipamentos públicos e privados;
- III – Subgrupo 3 (três): estudo do perfil histórico demográfico;
- IV – Subgrupo 4 (quatro): análise técnico-cartográfica da área;
- V – Subgrupo 5 (cinco): trabalho de campo para a realização de consulta popular;

Art. 2º Integrarão os subgrupos previstos no art. 1º os profissionais abaixo elencados:

GRUPO 1	MATRICULA/CPF	CARGO/FORMAÇÃO	ÓRGÃO
Carlos Rubens Moreira da Silva	1661111-5	Auditor De Controle Interno/Economista	CGE
Lauro Chaves Neto	0066861-3	Professor/Economista	FUNECE
Emerson Carvalho de Lima	1617241-3	Auditor De Controle Interno/Economista/Advogado	CGE
Nicolino Trompieri Neto	1675341-6	Analista De Políticas Públicas/Economista	IPECE
GRUPO 2	MATRICULA/CPF	CARGO/FORMAÇÃO	ÓRGÃO
Samara de Paula Miranda da Silva	979.049.373-87	Assessora CODIP/Socióloga	SDA
Cleyber N. de Medeiros (Coordenador)	1675281-9	Analista De Políticas Públicas/Geógrafo	IPECE
Jader Ribeiro de Lima	033.499.113-74	Assessor Técnico/Geógrafo	IPECE
GRUPO 3	MATRICULA/CPF	CARGO/FORMAÇÃO	ÓRGÃO
Eveline Nogueira Augusto	461.338.103-78	Assessora CEDR/Historiadora	SDA
Gleudson Passos	0066711-0	Professor/Historiador	FUNECE
Hugo Estenio Rodrigues Bezerra	32	Analista em Gestão de Recursos Hídricos/Geógrafo	COGERH
GRUPO 4	MATRICULA/CPF	CARGO/FORMAÇÃO	ÓRGÃO
Mª das Graças Farias Pedrosa	0006321-5	Superintendente Adjunta do Idace/Geógrafa	IDACE
João Silvío Dantas de Morais	0067631-4	Professor/Geógrafo/Cartógrafo	FUNECE
Leonardo Almeida Borralho	0005721-5	Fiscal Ambiental/Geógrafo	SEMACE
GRUPO 5	MATRICULA/CPF	CARGO/FORMAÇÃO	ÓRGÃO
Maria Samya Magalhães Lima	009.810.943-09	Assistente Social	SDA
Luiz Silva Barros	000780	Coordenador do Núcleo de Gestão Participativa/Sociólogo	COGERH

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho (GT) não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Parágrafo único. O rompimento de vínculo do servidor/empregado constitui causa de imediata exclusão do Grupo de Trabalho (GT), independentemente de ato específico.

Art. 5º Dentre as incumbências atribuídas ao Grupo de Trabalho (GT) de que trata esta Portaria, ligadas ao acompanhamento da evolução dos trabalhos periciais, destacam-se as seguintes atividades:

- I – Apresentar quesitos técnicos para resposta pela perícia do Exército Brasileiro;
- II – Elaborar manifestação técnica auxiliar sobre o indicativo preliminar do Exército Brasileiro quanto à metodologia a ser adotada na perícia;
- III – Elaborar manifestação técnica auxiliar sobre o mérito do resultado da perícia do Exército Brasileiro, à medida em que for sendo concluída.

Art. 4º O Grupo de Trabalho (GT) deverá manter cronograma periódico para suas atividades, atendendo às necessidades impostas no processo, bem como solicitações da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. O comparecimento a reuniões estratégicas e o atendimento a demais convocações que se fizerem necessárias serão considerados como trabalho efetivo para fins de cumprimento da carga horária de trabalho do(s) servidores e empregados junto ao Órgão de origem respectivo.

Art. 5º Na apuração de sua atividade técnica, o Grupo de Trabalho (GT) poderá manter contato com outros órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, bem como colher opiniões, assessoramento e informações de personalidades e/ou entidades com interesse e expertise nos temas a serem tratados e que possam, direta ou indiretamente, colaborar com a feitura dos trabalhos.

Parágrafo único. A permissão de que trata o caput excepciona os documentos sigilosos correspondentes ao caso, não sendo permitido aos integrantes manifestações públicas, inclusive por meio de entrevistas, investidos da condição de membros do Grupo de Trabalho (GT), que excedam a atuação acadêmica e/ou profissional de origem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, convalidando os trabalhos já realizados. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 839/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO FERNANDO BEZERRA MELO**, Secretário Executivo de Regionalização e Modernização da Casa Civil, matrícula nº 80011040, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 31 de julho a 02 de agosto do ano em curso, com a finalidade de realizar articulações relativas à Transição Energética Justa, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 4.448,67 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), no trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, perfazendo um valor total de R\$ 5.631,47 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 840/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 8001208-X, desta Casa Civil, a **viajar** as cidades de Nova Olinda, Brejo Santo e Crato – CE, no dia 15 de julho do ano em curso, com a finalidade de Assessorar a Exma. Senhora Governadora do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 841/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do artigo 41 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **SABRINE GONDIM LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio as Políticas Públicas, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil no período de 05 a 10 de agosto de 2022. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº842/2022** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 35, §3º, da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE: Artigo 1º: **ALTERAR A GESTORA DOS INSTRUMENTOS**, modificando a atual, Sra. **SABRINE GONDIM LIMA**, CPF nº 842.266.093-87, substituindo-a pela Sra. Maria de Lourdes de Oliveira Calixto, inscrita no CPF nº 209.076.723-53, a partir de 10/08/2022, conforme listagem abaixo: I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CONVÊNIO 01/2022 (SACC 1214828); II – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – CONVÊNIO 02/2022 (SACC 1215814); III – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CONVÊNIO Nº 03/2022 (SACC 1217099); IV – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – CONVÊNIO Nº 04/2022 (SACC 1218192); V – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – CONVÊNIO Nº 05/2022 (SACC 1219806); VI – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CONVÊNIO Nº 06/2022 (SACC 1219789); VII – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVÊNIO Nº 07/2022 (SACC 1218201); VIII – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – CONVÊNIO Nº 08/2022 (SACC 1218052); IX – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CONVÊNIO Nº 09/2022 (SACC 1218883); X – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – CONVÊNIO Nº 11/2022 (SACC 1220987); XI – CORRUPIO POVO CARIRI – FOMENTO Nº 01/2022 (SACC 1220100); XII – APAMILR – FOMENTO Nº 02/2022 (SACC 1220982); XIII – FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO CEARÁ/FAEC – FOMENTO Nº 03/2022 (SACC 1220637); XIV – ACCOA – FOMENTO Nº 04/2022 (SACC 1221270); XV – INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU – FOMENTO Nº 05/2022 (SACC 1224615); XVI – FEMICRO – FOMENTO 06/2018 – (SACC 1225963); XVII – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE A FAMÍLIA/SESFA – FOMENTO 07/2022 (SACC 1224070); XVIII – FEMICRO – FOMENTO Nº 08/2022 (SACC 1224254); XIX – INSTITUTO ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – FOMENTO Nº 09/2022 (SACC 1224364); XX – INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA, CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO – FOMENTO Nº 10/2022 (SACC 1225249); XXI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES – FOMENTO Nº 13/2022 (SACC 1224618) XXII – ASSOCIAÇÃO EVENTOS SHALOM – FOMENTO Nº 14/2022 (SACC 1224621); XXIII – FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA – FOMENTO 15/2022 – (SACC 1224534); XIX – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/SOAF – FOMENTO 16/2022 – (SACC 1225906); XX – INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FOMENTO 17/2022 – (SACC 1225667); XXI – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTE E COR – FOMENTO 18/2022 – (SACC 1226469); XXII – INSTITUTO SEARA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO – FOMENTO 20/2022 – (SACC 1226896). Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 094/2022

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.611.949/0001-16, com sede na Av. Caiapo nº 1110, quadra 96, lote 2E, setor Santa Genoveva, Goiania-GO, CEP 74.672-400. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação, incluindo transporte, mão de obra, e a locação de equipamentos** para projeção, transmissão, filmagem e edição de vídeo, de computadores e suprimentos, de placa de captura, de econdor de transmissão de vídeo, de transmissor de vídeo com áudio sem fio, de mesa de corte e controle de vídeo, e de estúdio de filmagem, de acordo com as especificações e itens previstos no Anexo A – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, visando atendimento de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, por meio da Casa Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210017 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Ressalta-se que em virtude do Regime de Execução Indireta: Empreitada por preço unitário, o pagamento será realizado de acordo com o quantitativo de serviços solicitados em função das necessidades da Casa Civil e efetivamente executados, através de Ordem de Serviço gerada para cada evento, não estando o Contratante obrigado a utilizar todo o valor global contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.15.339039.1.00.00.4. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil e Bruna Carvalho Emerich, representante legal da contratada.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2022

PROCESSO Nº: 07599188 / 2022 OBJETO: Contratação do Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER, inscrita no CNPJ sob o nº 06.070.152/0001-47, sito à Rua Quatá, 300 – Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04.46-042, organizador do **Curso de Gestão de Marketing e Omnichannel, a ser realizado de forma virtual, a partir do dia 15 de agosto de 2022 e com duração de 05 (cinco) semanas.** JUSTIFICATIVA: A participação dos colaboradores da Casa Civil no Curso de Gestão de Marketing e Omnichannel tem como objetivo proporcionar experiências educacionais que mesclam conhecimento, prática e conexões valiosas, bem como estimular a participação ativa e o debate, fazendo com que diferentes pontos de vista tornem o ambiente plural, cultivando ideais e maximizando o aprendizado e o impacto na vida profissional. Justifica-se a presente Inexigibilidade em favor do Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER uma vez que ele é organizador do referido curso. De tal sorte, por ser um evento único e específico, não há possibilidade de competição. VALOR GLOBAL: R\$ 6.123,00 ( seis mil cento e vinte e três reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 CONTRATADA: **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.070.152/0001-47. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Portaria CC nº 005/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, DECLARA E APROVA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para contratação direta da Empresa INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.070.152/0001-47, sito à rua Quatá, nº 300, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para a realização de uma inscrição no Curso de Gestão de Marketing e Omnichannel, a ser realizado de forma virtual, com início em 15 de agosto de 2022 e duração de 05 (cinco) semanas, no valor global de R\$ 6.123,00 (seis mil cento e vinte e três reais), pagos através da Dotação Orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0. Ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil para ratificação. Fortaleza, 10 de agosto de 2022. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022, declarada pela Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, devendo ser encaminhada para publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 10 de agosto de 2022. Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Sabrine Gondim Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS.

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM, E A ENEVA S/A, OBJETIVANDO A REUNIÃO DE ESFORÇOS E A COLABORAÇÃO NO SENTIDO DO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE HIDROGÊNIO VERDE NO CEARÁ.**

DAS PARTES: ESTADO DO CEARÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM, COMO INTERVENIENTE, E A ENEVA S/A. DO OBJETO:



O presente MoU regula a forma e as condições pela quais as partes se propõem a direcionar suas potencialidades, atuando em cooperação mútua com o objetivo do desenvolvimento de um projeto de hidrogênio verde no Ceará.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

O presente MoU poderá ser renovado por período de igual duração caso haja interesse das partes e seja assinado instrumento por escrito por ambas as partes.

DO FORO:

As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Francisco de Queiroz Maia Júnior - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO; Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Artur José Vieira Bruno - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - SECRETARIA DA FAZENDA; Lúcio Ferreira Gomes - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Francisco José Coelho Teixeira - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Danilo Gurgel Serpa - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; e Pedro Zinner e Marcelo Cruz Lopes - ENEVA S.A.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS.

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM, E A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, OBJETIVANDO A REUNIÃO DE ESFORÇOS E A COLABORAÇÃO NO SENTIDO DO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE HIDROGÊNIO VERDE NO CEARÁ.**

DAS PARTES: Estado do Ceará, com a participação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria dos Recursos Hídricos, a Companhia do Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, e a White Martins Gases Industriais Ltda.

DO OBJETO:

O presente MoU regula a forma e as condições pela quais as partes se propõem a direcionar suas potencialidades, atuando em cooperação mútua com o objetivo do desenvolvimento de um polo de hidrogênio verde no Ceará.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

O presente MoU poderá ser renovado por período de igual duração caso haja interesse das partes e seja assinado instrumento por escrito por ambas as partes.

DO FORO:

As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de abril de 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Francisco de Queiroz Maia Júnior - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO; Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; Artur José Vieira Bruno - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - SECRETARIA DA FAZENDA; Lúcio Ferreira Gomes - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Francisco José Coelho Teixeira - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Danilo Gurgel Serpa - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; e Guilherme Casaes Ricci Leite e Carlos Eduardo Veras - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº047/2022

TRANSMITENTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS, com sede na Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.566/0001-17. OBJETO: Nº PATRIMÔNIO: CASA CIVIL 10187; ESPECIFICAÇÃO: TELEFONE CELULAR APPLE A1661 256GB 1p826-02321///; DESCRIÇÃO CONTABIL/CODIGO CONTABIL: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - 1.2.3.1.1.01.02; VALOR DO BEM: R\$ 3.014,37; ESTADO: NOVO. Nº DO PROCESSO: 06105564/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, e está vinculado ao processo administrativo nº 06105564/2022. FORO: Fortaleza-CE CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº232/2022** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 11092023/2021, RESOLVE designar **OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**, Graduado em Pedagogia e Psicologia, Mestre em Educação: Psicologia da Educação, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio Novos Saberes, localizado na Av. Luciano Carneiro, 2021, bairro Vila União, Cep. 60140-692 - Fortaleza-Ce, objetivando o Credenciamento da instituição e autorização do curso de Ensino Fundamental, e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Lúcia Maria Beserra Veras

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 70 a 79 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nºs 69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE** o servidor **JEFFERSON DE PAULA VIANA FILHO**, procurador do Estado, matrícula nº 405183-1-2, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe C para a classe B, a partir de 01/04/2021, de acordo com o Parágrafo único, do art. 79-A da LC nº 58/2006 e acréscimo dos arts. 79-B a 79-E pela Lei Complementar nº 108/2012, considerando o Decreto nº 31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado no DOE 21/11/2012, considerando ainda a Lei Complementar nº 149/2014, publicada no DOE de 31/12/2014 e retroatividade com base no § 3º do art. 71 da Lei Complementar nº 58/ 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonia Camilly Gomes Cruz

PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 70 a 79 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nºs 69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, o servidor **IURI CHAGAS DE CARVALHO**, procurador do Estado, matrícula nº 405181-1-8, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe C para a classe B, a partir de 01/10/2019, de acordo com o Parágrafo único, do art. 79-A da LC nº 58/2006 e acréscimo dos arts. 79-B a 79-E pela Lei Complementar nº 108/2012, considerando o Decreto nº 31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado no DOE 21/11/2012, considerando ainda a Lei Complementar nº 149/2014, publicada no DOE de 31/12/2014 e retroatividade com base no § 3º do art. 71 da Lei Complementar nº 58/2006, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17 de abril de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 70 a 79 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nºs 69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, **PROMOVER POR MERECIMENTO**, o servidor **JOSÉ AMAURY BATISTA GOMES FILHO**, procurador do Estado, matrícula nº 405185-1-7, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe C para a classe B, a partir de 01/04/2020, de acordo com o Parágrafo único, do art. 79-A da LC nº 58/2006 e acréscimo dos arts. 79-B a 79-E pela Lei Complementar nº 108/2012, considerando o Decreto nº 31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado no DOE 21/11/2012, considerando ainda a Lei Complementar nº 149/2014, publicada no DOE de 31/12/2014 e retroatividade com base no § 3º do art. 71 da Lei Complementar nº 58/2006, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17 de abril de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 70 a 79 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nºs 69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, **PROMOVER POR MERECIMENTO**, o servidor **PAULO DE TARSO CAVALCANTE ASFOR JÚNIOR**, procurador do Estado, matrícula nº 405186-1-4, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe C para a classe B, a partir de 01/04/2019, de acordo com o Parágrafo único, do art. 79-A da LC nº 58/2006 e acréscimo dos arts. 79-B a 79-E pela Lei Complementar nº 108/2012, considerando o Decreto nº 31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado no DOE 21/11/2012, considerando ainda a Lei Complementar nº 149/2014, publicada no DOE de 31/12/2014 e retroatividade com base no § 3º do art. 71 da Lei Complementar nº 58/2006, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17 de abril de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2022** - A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR, RAFAELLA TAVORA XIMENES LIMA**, Procurador do Estado, matrícula nº 4050701-9, da **Portaria nº233/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2020 que concedeu Gratificação por Encargos em Núcleo de Execução Programática para Coordenar o Núcleo Servidor, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2022** - A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR O EFEITO da Portaria nº58/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2022, que incluiu **GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA**, Procurador do Estado, matrícula nº 163098-1-8, na Portaria nº 92/2011, datada de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, para integrar como membro, o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, atribuindo-lhe a GRATIFICAÇÃO por Encargo de Análise e Cálculo Judicial, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220008**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XIV, Nº 163 – Página 8; no Jornal O Povo – Caderno: Populares, Classificados, Página 26 e no Jornal Folha de São Paulo – Página A24, publicados em 10.AGO.2022, que divulgaram Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20220008, **onde se lê:** até o dia 25/08/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). **leia-se:** até o dia 08/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20220020 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros, jogos educativos, brinquedos pedagógicos e estantes** destinados a primeira infância para atender as demandas dos serviços e espaços de atendimento para crianças. MOTIVO: Falha na divulgação no Sistema ComprasNet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13572022, até o dia 26/08/2022, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*





**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220024, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conexões fofo (curva, redução e TÊ)** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7682022, até o dia 26/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220030  
IG Nº1181351000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220030 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Aquisição e instalação de sistemas de climatização e de ventilação mecânica** para atender ao Tribunal de Justiça do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14432022, até o dia 26/08/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220707  
IG Nº1146887000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220707 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Reagentes com equipamentos em regime de comodato** para implantação da técnica NGS (Sequenciamento de Nova Geração), através de Pregão Eletrônico Internacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7072022, até o dia 31/08/2022 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221199**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221199 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11992022, até o dia 26/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221281**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221281 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12812022, até o dia 26/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06302022 no sistema COMPRASNET, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **Serviço de Concessão de uso de espaço público, a título oneroso**, destinada para a exploração de serviços de restaurante e lanchonete, nas dependências do centro de convivência, localizado no centro integrado de segurança pública do estado do ceará – CISP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1032/2022 - Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de phmetro** para o núcleo de Juazeiro do Norte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1259/2022 – Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **aquisição de 01(um) Scanner Laser 3D** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi inabilitada e/ou desclassificada, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220084**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10682022, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de SELOS MECÂNICOS DAS BOMBAS DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTALEZA E RMF**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220096**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10702022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de FONTES DE TENSÃO E NOBREAKS – PARA AUTOMAÇÃO**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220324**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 3242022- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220656**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6562022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220767**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07672022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **aquisição de colchões, travesseiros, lençóis e fronhas** para Base Central de UBV – Eusébio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220026, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS TIPO I NOS BAIRROS GENIBAÚ - MOÇAMBIQUE, PASSARÉ – CONJUNTO BARROSO 2, EM FORTALEZA – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 10/08/2022, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Inabilitados** – FT CONSTRUÇÕES LTDA e KG CONSTRUÇÕES LTDA; **PARTICIPANTES Habilitados** – ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO AGRADA/OCTHA (AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e OCTHA ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO CETUS ARKO CONSTRUÇÕES (CETUS CONSTRUTORA EIRELI e ARKO CONSTRUÇÕES LTDA), CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, M K EMPREENDIMENTOS, MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI e TX CONSTRUÇÕES EIRELI. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220033, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS CE-275 E CE-371, NOS TRECHOS: 1. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – DISTRITO DE BAIXIO, COM EXTENSÃO DE 7,84 KM; E 2. CONTORNO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, COM EXTENSÃO DE 3,02 KM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 10/08/2022, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Habilitados** – CONSÓRCIO CEARÁ II (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA), CONSÓRCIO BAIXIO (CONPATE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA), CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS S/A e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO Nº08528266/2021.**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 08528266/2021, CONSIDERANDO que os beneficiários Paulo de Tarso C. Asfor Júnior, Iuri Chagas de Carvalho, Jefferson de Paula Viana Filho e José Amaury Batista Gomes Filho têm direito ao valor a ser implantado na rubrica 292 – diferença Ascensão Exercício Anterior referente



à ascensão funcional de carreira junto ao sistema de folha de pagamento, dos anos de 2019 e 2021, no valor total de R\$ 90.537,77 (noventa mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 90.537,77 (noventa mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) aos servidores acima citados, na folha de pagamento, conforme repercussão financeira constante às folhas nº 44, 45, 58, 59 e 60 do processo de nº 08528266/2021. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2022.

Liana Maria de Castro Bandeira  
ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA  
Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS  
Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Giacomina Maria Amélia Borrini de Freitas  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº096/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO ROSARIO LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3001290-9, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Caninde-Ce, no dia 12 de agosto de 2022 a fim de realizar tombamento das estações de trabalho individuais tipo Call Center, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 41100001.04.122.211.20769.03.33901400.1.00.00.0.20-6297. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA CC 0433/2022-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, PAULO VITOR DA COSTA DIAS**, a partir de 29 de Julho de 2022, para o exercício no(a) Unidade Prisional Professor Clodoaldo Pinto, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº597/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

NOME	A PARTIR
MARIA LÍVIA NUNES ANDRADE	02/08/2022
MARIA EDUARDA DE SOUZA MACÁRIO	02/08/2022

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº615/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES** – Matrícula: 431006-45, constante no processo VIPROC 05080614/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº616/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **MARCELLO FEITOSA DE CASTRO** – Matrícula: 473044-15, constante no processo VIPROC 04942248/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº617/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **RAIMUNDO LOURENÇO DE ANDRADE SOUSA** – Matrícula: 431005-72, constante no processo VIPROC 04444540/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº618/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **JACKSON SOARES DE OLIVEIRA** – Matrícula: 472989-11, constante no processo VIPROC 05079497/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº619/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **TARCÍSIO GERALDO VEREDA DE SOUZA** – Matrícula: 430946-29, constante no processo VIPROC 05423805/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº620/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **JOSÉ CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA** – Matrícula: 473365-11, constante no processo VIPROC 05424011/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº621/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA** – Matrícula: 431031-64, constante no processo VIPROC 05445680/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº622/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **MAGNO MÁXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA** – Matrícula: 430884-40, constante no processo VIPROC 05445680/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº623/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **FRANCINEUDO MATOS** – Matrícula: 300202-19, constante no processo VIPROC 05616409/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº624/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **MARCONDES DA SILVA GOMES** – Matrícula: 430886-61, constante no processo VIPROC 05425182/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº625/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **CLEVIANE FREITAS TELES** – Matrícula: 300695-1X, constante no processo VIPROC 04467728/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº626/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO** – Matrícula: 473186-10, constante no processo VIPROC 05424615/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº627/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **CARLOS EDUARDO PEREIRA DE MORAIS PIRES** – Matrícula: 431015-44, constante no processo VIPROC 03958299/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº628/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **MIGUEL VICTOR NETO** – Matrícula: 430884-67, constante no processo VIPROC 02035472/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº629/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO** – Matrícula: 300921-12, constante no processo VIPROC 05426588/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº630/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO** – Matrícula: 300170-13, constante no processo VIPROC 05227720/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº631/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **RAQUEL LOPES BARBOSA** – Matrícula: 430954-98, constante no processo VIPROC 05228611/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº632/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **REGINA GARDENE DE SOUSA** – Matrícula: 473167-15, constante no processo VIPROC 04467388/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **ERVÂNIA FLOR LIMA** – Matrícula: 300668-12, constante no processo VIPROC 04732707/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº634/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **NARA JAMILLE DE SOUSA CARVALHO MOREIRA** – Matrícula: 431028-26, constante no processo VIPROC 05459842/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº635/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **IZABELIZA SILVA CAMPOS** – Matrícula: 473355-15, constante no processo VIPROC 04313666/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº636/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **KLESIA DAVID VIEIRA DE SÁ** – Matrícula: 430966-21, constante no processo VIPROC 05444861/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº637/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **FRANQUILENE DE OLIVEIRA SANTOS** – Matrícula: 430982-5X, constante no processo VIPROC 05445060/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº638/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **CÍCERO CIRILO DE SOUSA** – Matrícula: 300757-14, constante no processo VIPROC 05424380/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº639/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES** – Matrícula: 300834-15, constante no processo VIPROC 05454344/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº640/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **WALMIR DIAS DA SILVA** – Matrícula: 300998-18, constante no processo VIPROC 05452031/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº641/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **FLÁVIO SILVA MARQUES BEZERRA** – Matrícula: 473258-11, constante no processo VIPROC 05422825/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº642/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **OTONIEL MONTEIRO GOMES** – Matrícula: 300975-13, constante no processo VIPROC 04314808/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº643/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **JOSE CARLOS DE SOUSA** – Matrícula: 300742-11, constante no processo VIPROC 05426251/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº644/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **ANTÔNIO ABRAÃO CARNEIRO DA COSTA** – Matrícula: 300614-11, constante no processo VIPROC 05459940/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº645/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO** – Matrícula: 004755-13, constante no processo VIPROC 05452147/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº646/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **SAID LIMA FREITAS** – Matrícula: 472620-11, constante no processo VIPROC 06117821/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº647/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **JONAS LEANDRO SANTOS** – Matrícula: 431026-72, constante no processo VIPROC 04356837/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº648/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES** – Matrícula: 125860-19, constante no processo VIPROC 05010250/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº649/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **TAGORE CAVALCANTE DOURADO** – Matrícula: 431031-72, constante no processo VIPROC 00895741/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº650/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **HEBERSON PEREIRA VIEIRA** – Matrícula: 300419-17, constante no processo VIPROC 03322319/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº651/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **WELLINTON GOMES DA SILVA** – Matrícula: 300411-19, constante no processo VIPROC 04941748/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº652/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **CARLOS MIKAEL ALVES** – Matrícula: 300654-17, constante no processo VIPROC 04941314/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº653/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **DANIELE DE ABREU PIMENTA** – Matrícula: 473442-12, constante no processo VIPROC 05215781/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº654/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **MARIZA DA SILVA SANTOS** – Matrícula: 473449-13, constante no processo VIPROC 04978960/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº655/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **ANA KARINE MATOS ALENCAR** – Matrícula: 472846-19, constante no processo VIPROC 05121574/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº656/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA** – Matrícula: 473058-10, constante no processo VIPROC 02361965/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº657/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **ALINE ALVES DE CARVALHO** – Matrícula: 300345-11, constante no processo VIPROC 05479959/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº658/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **JANAYNA LEITE DE ARAÚJO** – Matrícula: 431025-67, constante no processo VIPROC 05444675/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº659/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **TARCÍSIO CRUZ BARBOSA** – Matrícula: 473354-18, constante no processo VIPROC 06548229/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº660/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **ALEXANDRE BATISTA MARQUES** – Matrícula: 300637-16, constante no processo VIPROC 04233301/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº661/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **FRANCISCO NOÉLIO DA SILVA** – Matrícula: 473270-16, constante no processo VIPROC 05766494/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº662/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **GLAUBER FERREIRA CHAGAS** – Matrícula: 125826-17, constante no processo VIPROC 05479622/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº663/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **JOSÉ MARCONDES MENDES FILHO** – Matrícula: 430906-15, constante no processo VIPROC 05766605/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº664/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **VERISON COSTA PINHEIRO** – Matrícula: 430931-50, constante no processo VIPROC 05766605/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº665/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **TIAGO ALENCAR PARENTÉ** – Matrícula: 473352-13, constante no processo VIPROC 05423589/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº723/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 430944-3-2, lotado na Unidade Prisional de Icó, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 2257 e 2258, constante do processo VIPROC nº 06603785/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº724/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **ERNANDO LIMA MACIEL FILHO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 4728861-4, lotado na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima – UP Itaitinga I, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente aquisição de material de consumo, às contas das Dotações classificadas nas Notas de Empenhos nº 2376 e 2378, constante do processo VIPROC nº 06603874/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 046/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Nº.8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº046/2021/SAP**, em decorrência do reajuste de 3% (três por cento) incidindo sobre o piso salarial de outubro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.345,76 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2021/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 28 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO: PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO Nº10940837/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001 - SAP

CONSIDERANDO o que contém a presente instrução processual; CONSIDERANDO a Folha de Informação e Despacho, fls. 462; o Relatório de Conclusão da Publicação, fls. 463; o Relatório de Conclusão de Licitação, fls.464; o Aviso de Resultado Final de Licitação, fls. 465466; o Ofício Nº.4170/2022 – PGE/CELIC, fls. 467; Termo de Substabelecimento (fls. 468); Publicação DOE (fls. 469); a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 20220001, fls.470/473; o Parecer PROLIC Nº 611/2022, fls. 453/457; a decisão do Pregoeiro do Certame conhecendo o recurso e **NEGANDO PROVIMENTO** à pretensão, mantendo a classificação da proposta apresentada recorrida, fls.458, o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00339/2022, tudo acerca da licitação do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades da área ADMINISTRATIVA e de INFORMATICA das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Lei Estadual nº 15.950, de 14.01.2016, Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, Decreto Estadual nº 33.903, de 21 de janeiro de 2021, Instrução Normativa nº 03/SEPLAG de 18 de dezembro de 2020, Instrução Normativa nº 003/SEPLAG de 26 de outubro de 2021, Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021- SEPLAG/CGE/SEFAZ de 05 de novembro de 2021 e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no disposto no presente edital e seus anexos. **ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001**, que teve como vencedora a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 07.468.050/0001-47, no valor de R\$ 1.383.931,08 (um milhão trezentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e um reais e oito centavos). Encaminhe-se o presente feito à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato e posterior arquivamento. Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*





**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 133 – Série 03 – Ano XIV, Página 16, de 29 de junho de 2022, que publicou a EXONERAÇÃO do servidor ADRIANO DE LIMA FERNANDES, matrícula: 472429-1-6, **Onde se lê:** a partir de 06 de junho de 2022 **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA 134/2022** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim (CE), no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022, a fim de realizar visita domiciliar, oficina de capacitação a beneficiários dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 135/2022** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Benedito (CE), no período de 01 a 05 de agosto de 2022, a fim de realizar visita domiciliar, oficina de capacitação a beneficiários dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 136/2022** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema (CE), no período de 08 a 12 de agosto de 2022, a fim de realizar visita domiciliar, oficina de capacitação a beneficiários dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 137/2022** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cedro (CE), no período de 16 a 19 de agosto de 2022, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação a beneficiários dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 138/2022** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaruana (CE), no período de 22 a 26 de agosto de 2022, a fim de realizar visita domiciliar, oficina de capacitação a beneficiários dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA: 0913/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/07/2022.  
CONTRATO Nº02402022

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
2º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
3º Membro	Engº MARIA BETTINA FARIAS MINDELLO	70024713	CREA - CE

Obra

MPLANTACÃO DO NÚCLEO DE AÇÃO PELA PAZ (NAPAZ), NOS BAIRROS DE GRANJA LISBOA E CURIÓ, EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa JL SALES DE MACEDO ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0915/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/07/2022.  
CONTRATO Nº02612022

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-D
1º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
2º Membro	Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D
3º Membro	Arqº KARINY JORGE FERREIRA	70018918	A41489-1

## Obra

OBRA DE REVITALIZAÇÃO NO ENTORNO DO MONUMENTO DE SÃO FRANCISCO, EM CANINDÉ - CE Município: CANINDÉ Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO FEITOSA - GTM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0916/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2022.  
CONTRATO 02362022

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº JOSE MICHELL DA SILVA	70018411	52886
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

## Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - DEMOLIÇÕES GERAIS, PISO, REVESTIMENTO, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS E LÓGICAS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CÉTUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0918/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2022.  
CONTRATO Nº01782021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente	Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

## Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - RUA 51 C/ RUA 30, BAIRRO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0919/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2022.  
CONTRATO Nº01782021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente	Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

## Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - CONJ. TAMANDARÉ, RUA CARUÁ, BAIRRO JANGURUSSU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0920/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2022.  
CONTRATO Nº01782021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente	Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

## Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - CONJ. ADEMIR MARTINS, RUA RAIMUNDO CELA, BAIRRO MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0921/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2022.  
CONTRATO Nº01782021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente	Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D



## Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - RESIDENCIAL YOLANDA QUEIROZ, BAIRRO DENDÊ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0922/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2022.  
CONTRATO Nº01782021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	EngºNERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente	Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

## Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - PRAÇA DA JUVENTUDE, RUA FIRMINO DA SILVA, BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0923/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2022.  
CONTRATO Nº01782021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	EngºNERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente	Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

## Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - RUA JOSÉ ALBERTO SÁ PIRES C/ RUA TITO BARROS, BAIRRO CAJAZEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0924/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2022.  
CONTRATO Nº01782021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	EngºNERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente	Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

## Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - RUA PAULO RIBEIRO, Nº 250, BAIRRO PAUPINA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0925/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2022.  
CONTRATO Nº01782021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	EngºNERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente	Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

## Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - AV. SENADOR FERNANDES TÁVORA (ECO PONTO), BAIRRO AUTRAN NUNES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0926/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2022.



CONTRATO Nº01982022

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	EngºNERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D
Suplente	Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D

Obra

EXECUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0927/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/07/2022.  
CONTRATO Nº01282021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	EngºJOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE/CE - MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CONJ. MELINHO - BAIRRO TIBOLO Município: ALTO SANTO Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0928/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/07/2022.  
CONTRATO Nº01282021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	EngºJOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE/CE - MUNICÍPIO DE ARACATI - DISTRITO DE MAJORLÂNDIA - SEDE Município: ARACATI Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0929/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/07/2022.  
CONTRATO Nº01322021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	EngºNADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844	337834-C
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ/CE - MUNICÍPIO DE BARREIRA - DISTRITO CORREGO Município: BARREIRA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0930/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/07/2022.  
CONTRATO Nº01252021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - RODOVIA BR 222, NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE Município: ITAPAJÉ Distrito operacional: 3º D.O - ITAÍPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de julho de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0998/2022 - GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve, **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.



CONTRATO Nº276/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRICULA	CREA/CAU
PRESIDENTE	ENG.º WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	300.016-9-9	329695-D
FISCAL	ENG.º FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	700.196-1-2	133649-D
SUPLENTE	ENG.º JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	300.095-5-X	17911-D

## OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA CE - 378 TRECHO: BARROCAS, NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE DISTRITO OPERACIONAL : 9º D.O. - IGUATU CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA A.L. TEIXEIRA PINHEIRO - TEIXEIRA CONSTRUÇÕES. SUPE- RINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, item i, tudo de acordo com Processo nº 00275263/2022, parte integrante deste instrumento; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº011/2020**, cujo objeto é a construção de 10 Areninhas Tipo II, Lote 01, Regionais I e II, em Fortaleza/Ce (Cajazeiras, Rua José Alberto Sá Pires C/Rua Tito Barros Filho – SER VI); O Contrato em alusão sofrerá um acréscimo no valor de (+) R\$ 75.767,41 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente a 3,19% do valor contratado; e foi suprimido o valor de (-) R\$ 5.276,92 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente a 0,22% do valor contratado, tendo uma repercussão financeira positiva no valor de R\$ 70.490,49 (setenta mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 2.805.789,68 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com Manifestação Técnica/ Parecer Técnica (fls. 37/40) e as Planilhas acostadas às fls. 21/36, bem como no Despacho exarado às fls. 49/50; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 70.490,49 (setenta mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 05 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Flávio Narcélio Campelo Viana (Salinas Empreendimentos e Const. LTDA) .

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84, neste ato representada pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, inscrito no CPF/MF nº 010.107.663-09; V - ENDEREÇO: Fazenda Esperança, S/N, Zona Rural - Paraipaba-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 06755763/2022, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos de Execução e Vigência** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos do Contrato nº 046/2020, encerrando-se o prazo de execução no dia 16/08/2023 e vigência no dia 06/09/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 62.911.581,10 (sessenta e dois milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 05 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº 06229557/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **supressão de serviços do Contrato nº065/2020/SOP**, cujo objeto é a construção da base de operação do CIOPAER, no Município de Crateús/Ce; O Contrato em alusão sofrerá uma supressão de serviços no montante de R\$ 16.030,02 (dezesseis mil, trinta reais e dois centavos), correspondente a 1,07% (um vírgula sete por cento) sobre o valor inicial do contrato, passando o valor global para R\$ 1.739.862,51 (hum milhão, setecentos e trinta e nove reais, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com a Manifestação Técnica e Planilhas, acostadas às fls. 29/50; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.030,02 (dezesseis mil, trinta reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/01/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 04 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Flávio Narcélio Campelo Viana (Salinas Empreendimentos e Const. LTDA) .

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0194/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0194/2021/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. FLÁVIO NACELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Linhares, nº 2255, Bairro: Meireles, CEP: 60.170-241, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, item i, tudo de acordo com Processo nº 02618133/2022, parte integrante deste instrumento; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº0194/2021**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das Instalações Prediais e Equipamentos Públicos situados no Distrito Operacional de Itapipoca – CE – Delegacia de Polícia Civil de Bela Cruz/Ce - com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 41.875,25 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 0,99%, supressão no valor de R\$ 42.292,26 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e vinte e seis centavos) correspondente a 1,00% do valor inicial do contrato com repercussão financeira negativa no valor de R\$ 417,01 (quatrocentos e dezessete reais e



um centavo), perfazendo o novo valor global de R\$ 4.237.073,78 (Quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, setenta e três reais e setenta e oito centavos), em conformidade com Manifestação Técnica (fls. 12/13) e as Planilhas acostadas às fls. 14/34, bem como no Despacho exarado às fls. 36/37, dentro, portanto dos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 417,01 (quatrocentos reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Flávio Narcélio Campelo Viana (Salinas Empreendimentos e Const. LTDA)..

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0159/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, item i, tudo de acordo com Processo nº 03983455/2022, parte integrante deste instrumento; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº0159/2022/SOP**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no prédio da Polícia Militar – Base do CPRAIO, na cidade de Missão Velha - Ceará, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; O Contrato em alusão sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 263.548,66 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) correspondente a 20,99% e supressão de R\$ 212.998,51 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) correspondendo a 16,97% com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 50.550,15 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos), correspondente a 4,03% do valor contratado, em conformidade com Manifestação Técnica (fl. 27) e as Planilhas acostadas às fls. 28/39, bem como no Despacho exarado às fls. 41/42., perfazendo o novo valor global de R\$ 1.306.062,56 (Hum milhão, trezentos e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com Manifestação Técnica (fl. 27) e as Planilhas acostadas às fls. 28/39, bem como no Despacho exarado às fls. 41/42; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 50.550,15 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Flávio Narcélio Campelo Viana (Salinas Empreendimentos e Const. LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº011/2022

PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 10364-D – CREA/CE, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211 PERMISSONÁRIA: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A -TAG, CNPJ Nº 06.248.349/0001-23, com endereço na Av: REPUBLICA DO CHILE, Nº330, BL C 1 SAL 2301, Centro, RJ-RJ, CEP: 20.031-170, neste representado pelo seu Diretor Operacional, Eric Denis Marie Courtalon, francês, casado, engenheiro, RNM nº F240958-Y, Passaporte nº 17DC01691, CPF/MF Nº 715.923.621-17, residente e domiciliado no RJ-RJ e THAIS FERRAZ SOARES, brasileira, casada, Engenheira Ambiental, RG Nº 13105526-1, Expedida IFP/RJ, CPF/MF Nº 011.785.937-03, residente e domiciliada no RJ-RJ OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSONÁRIA **do uso da faixa de domínio da Rodovia, para implantação TRANSVERSAL DE GASODUTO GASFOR II, NA FAIXA DE DÔMÍNIO DA CE 455, EM MARANGUAPE, COM EXTENSÃO DE 40,66M**, com valor anual da remuneração de uso da faixa de domínio de R\$ 6.769,02 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos), conforme projeto apresentado e aprovado pela SOP. A presente Permissão se dará a título oneroso, no valor de R\$ 6.769,02 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos) pago anualmente, pelos trecho(s) citado na Cláusula Segunda deste Termo, correspondendo a 1.305,12 UFIRCE, valor este sujeito as alterações da Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade do uso da faixa de domínio da Rodovia, para implantação TRANSVERSAL DE GASODUTO GASFOR II, NA FAIXA DE DÔMÍNIO DA CE 455, EM MARANGUAPE FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Eric Denis Marie Courtalon (Diretor Operacional -TAG), THAIS FERRAZ SOARES (Engenheira Ambiental Procuradora –TAG) SUPERINTENDENTE DA SOP, em exercício, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 06747671/2022 INTERESSADO: CONSORCIO CONCREMAT/SGS ENGER; ASSUNTO: INDENIZAÇÃO. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSORCIO CONCREMAT/SGS ENGER**; CONTRATO Nº 019/2018; CNPJ: CONCREMAT – 33.146.648/0001-20 – SACC 1052410 SGS ENGER – 51.167.500/0001-53 – SACC 1052418 DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. AOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ, IV – 2ª FASE, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL EM CRATEÚS E TAUÁ/CE, 34ª MEDIÇÃO FINAL, PERÍODO DE 21/04/2021 A 20/05/2021. NATUREZA DA DESPESA: 449093 00– INDENIZAÇÕES VALOR (R\$): 41.753,38 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos). ORDENADOR DE DESPESA: José Ilo de Oliveira Santiago. DATA: 05 de agosto de 2022. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 8 de agosto de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210084 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA, NO TRECHO: MORADA NOVA – JUAZEIRO, COM EXTENSÃO DE 23,42 KM. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.844.260/0001-10, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 2789, sala 506, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.150-165., pelo valor global de R\$ 15.568.983,11 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos). DATA: 03 de agosto de 2022; SIGNATÁRIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolve **REVOGAR o ITEM 10 (01 elevador de carga) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013/SOP**, cujo objeto consiste na Aquisição de 08 (oito) elevadores de passageiros, 01 (uma) plataforma e 01 (um) elevador de carga, com montagens e instalações, para atender ao Complexo Estação das Artes, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 07339615/2022, bem como nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. DATA: 29 de julho de 2022; SIGNATÁRIO: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE



## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº235/2022** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a nomeação publicada no DOE de 29/07/2022, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à SERVIDORA**, conforme descrição abaixo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QDE	VALOR TOTAL
Antônia da Silva Santos	Orientador de Célula - DNS-3	3000002-1	Julho/2022	15,00	21	315,00
			Agosto/2022	15,00	22	330,00

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, FERNANDA RACHEL LIMA MARTINS DE QUADROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0013/2022-SDA** - O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FERNANDA RACHEL LIMA MARTINS DE QUADROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo das Tecnologias Sociais e Alternativas de Acesso à Água, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0018/2022-SDA** - O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FERNANDA RACHEL LIMA MARTINS DE QUADROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Patrimônio e Logística, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

## 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº002/2019

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE – ABAMA. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE – ABAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.338.694/0001-10. ENDEREÇO: na Rua Osvaldo Cruz, nº 2860, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP nº 60.125-151 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, no Decreto 32.810/2018, na Lei 8666/93 no que couber, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03625907/2022 e no Parecer Jurídico nº. 680/2022. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de prazo**, por mais um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 21 de julho de 2022, e a readequação do Plano de Trabalho, na forma disposta no novo PT em anexo, do Termo de Fomento nº 002/2019, que tem como objeto prestação de serviços de Capacitação de Mulheres e Jovens Rurais e Urbanas para o Desenvolvimento Sustentável do Ceará em áreas atingidas por obras hídricas, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 21 de julho de 2022 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento Nº. 002/2019, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 20 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MÉRICA VIEIRA FERNANDES Representante Legal da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2022.

Jose Erenardo da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2019

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 703/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA (Cliente nº9008780).; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES, 1820, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ nº. 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, **alterando as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados** do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 10/09/2022 a 09/09/2023fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 10/09/2022 a 09/09/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: de 10/09/2022 a 09/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 05 de agosto de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Teresa Barbosa de Carvalho Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo.

Jose Erenardo da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 061/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: EMPRESA **NETMAKE SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.095.869/0001-18. OBJETO: Constitui objeto deste termo a **contratação de serviço de atualização (upgrade) da licença do software ScriptCase, incluindo serviço de suporte técnico**, fornecidos exclusivamente pela empresa Netmake Soluções em Informática LTDA, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, bem como na Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 11 de julho de 2022 e pelas demais informações que constam no Processo Administrativo



Nº. 03596133/2022 e Parecer Jurídico nº 546/2022. FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente, até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100002.20.122.211.20861.15.339040.10000.0 (647) PF: 800 MAPP: 2100018072020M VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). 21100029.20.608.311.21216.03.339040.10000.0 (10403) PF: 2109012022 MAPP 2100010022022C VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE GALINDO Representante Legal.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 155/2022

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE**, inscrito no CNPJ 35.049.097/0001-01. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de CATUNDA/CE, do Programa Alimenta Brasil – PAB – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto Nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021, Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se à por toda legislação aplicável; pelo Decreto Nº 10.880, De 2 De Dezembro De 2021, Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 02929678/2022 e Parecer Jurídico nº 365/2022 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 08 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA/CE e RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA Prefeita do Município de Catunda/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 08 de agosto de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA NÚMERO: 107/2022** - Emissão 03/08/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Boa Viagem, Itaitira, Boa Viagem	07 à 09/06/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Boa Viagem, Itaitira, Boa Viagem	21 à 23/06/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Boa Viagem, Itaitira, Boa Viagem	27 à 29/06/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Paramoti, Caridade, Paramoti	16 à 20/05/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Paramoti, Caridade, Paramoti	09 à 13/05/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Paramoti, Caridade, Paramoti	02 à 06/05/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Caninde, Caridade, Caninde	02 à 06/05/2022	4.5	77.1	0.0	346.95
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Caninde, Pedra Branca, Caninde	19 à 21/07/2022	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Caninde, Madalena, Caninde	04 à 06/07/2022	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Caninde, Itaitira, Caninde	21 à 23/06/2022	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Caninde, Pedra Branca, Caninde	27 à 29/06/2022	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Caninde, Paramoti, Caninde	16 à 20/05/2022	4.5	77.1	0.0	346.95

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, sexta-feira 05 agosto 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 108/2022** - Emissão 03/08/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
MARIA EDUARDA ALVES DE SOUSA	Administrativo	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROJETO AOS AGRICULTORES EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA /AMPLIAÇÃO DA ATER.	Fortaleza, Iguatu, Quixada, Quixeramobim,	08 à 12/08/2022	4.5	64.83	16.21	307.95
MARIA JOSE BARROS JATAI TELES	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA.	Fortaleza, Crato, Juazeiro do Norte, Fortaleza	15 à 19/08/2022	4.5	64.83	45.38	337.12





NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
PATRICIA DE GOUVEIA PEREIRA	Auditor	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROJETO AOS AGRICULTORES EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA /AMPLIAÇÃO DA ATER.	Fortaleza, Iguatu, Acopiara, Quixada, Quixeramobim,	01 à 05/08/2022	4.5	64.83	9.72	301.46
PATRICIA DE GOUVEIA PEREIRA	Auditor	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROJETO AOS AGRICULTORES EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA /AMPLIAÇÃO DA ATER.	Fortaleza, Boa Viagem, Caninde, Caridade, Santa Quitéria,	22 à 26/08/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	CONDUZIR TÉCNICOS PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROJETO EXTREMA POBREZA/AMPLIAÇÃO DA ATER, COM OS AGRICULTORES.	Fortaleza, Acarau, Camocim, Ubajara, Sobral, Fortaleza	18 à 22/07/2022	4.5	61.33	18.4	294.38
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	CONDUZIR TÉCNICOS PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROJETO EXTREMA POBREZA/AMPLIAÇÃO DA ATER, COM OS AGRICULTORES.	Fortaleza, Quixeramobim, Jaguaribe, Limoeiro do	11 à 15/07/2022	4.5	61.33	4.6	280.58
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Verificar rede de computadores Ampliação da Ater - Extrema Pobreza	Fortaleza, Carire, Fortaleza	11 à 16/07/2022	5.5	61.33	0.0	337.32
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Verificar rede de computadores Ampliação da Ater - Extrema Pobreza	Fortaleza, Assare, Fortaleza	20 à 25/06/2022	5.5	61.33	0.0	337.32
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Verificar rede de computadores Ampliação da Ater - Extrema Pobreza	Fortaleza, Campos Sales, Fortaleza	27 à 02/07/2022	5.5	61.33	0.0	337.32
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Verificar rede de computadores Ampliação da Ater - Extrema Pobreza	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	06 à 11/06/2022	5.5	61.33	67.46	404.78

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, sexta-feira 05 agosto 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará CONTRATADA: **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, nº 200, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-250. OBJETO: . Constitui objeto deste contrato, **Serviços técnicos em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento, produção de conteúdo e elaboração de relatórios gerenciais com especificidade para o uso das redes sociais** Facebook, Instagram, YouTube, Twitter e LinkedIn e outras mídias sociais que venham surgir, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210012/SEDET/ ASCOM e seus anexos Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 311.560,00 trezentos e onze mil, quinhentos e sessenta reais pagos em parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100001.22.661.331.11122.03.33903900.1.00.00.0.40 - 5249 56100001.22.661.331.11124.03.33903 900.1.00.00.0.40 - 6847 . DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Dino Bastos Savio Diretor da empresa Partners Comunicação Integrada Ltda.

Ana Paula Cavalcante  
COORDENADORA JURÍDICA

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA – SAAE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097 SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA/CE - SAAE, CNPJ: 07.676.836/0001-50, representada neste ato pelo seu Presidente, PERSEU BESSA MADEIRA, brasileiro, CPF 016.585.513-60 e RG nº 2002032036229 SSP/CE, residente e domiciliado em Morada Nova, Ceará; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Monteiro Maia, nº 99, Centro, CEP 62.940-000, Morada Nova, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 06225454/2022 e no Parecer ASJUR nº 134/2022; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 01/08/2022, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo o referido recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.1.00.00.0.20, 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.2.70.00.1.20 e 5620 0006.20.609.312.20665.03.33903900.1.00.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar em 01/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 003/2019 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 04 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI e PERSEU BESSA MADEIRA - PRESIDENTE DO SAAE.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
ASSESSOR JURÍDICO

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2022

PROCESSO Nº: 07024940 / 2022 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: **Contratação** do WIPRO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA. JUSTIFICATIVA: Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, por 180 (cento e oitenta) dias, a fim de dar sustentação ao sistema FDI, objetivando dar continuidade à operacionalização dos processos do referido sistema, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta dois mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 e no Processo nº 07024940/2022. CONTRATADA: **WIPRO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA**. DISPENSA: Fortaleza, 11 de agosto de 2022.- Luis Eduardo Fontenelle Barros- Diretor de Fomento da ADECE. RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 11 de agosto de 2022.- Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA 058/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Alterar** a partir de 01 de junho de 2022, a **composição da Comissão Especial** para promover análise de documentação com vistas à emissão de título de credenciamento ou autorização para Prestadores de Serviços Operacionais, Acessórios ou Diversos em conformidade com o que estabelece a Norma de Exploração do Terminal Portuário do Pecém vigente a época, quando determinado pela Diretoria da CIPP S/A, da abertura de processos de credenciamento ou autorização. Comissão de Credenciamento passa a ter os seguintes presidente e **MEMBROS**: DEBORA DE BORBA PONTES MEMÓRIA, Presidente; EXPEDITO RAFAEL DA SILVA JÚNIOR, KEILLA FARIAS CASTRO, CARLOS MAXIMO SILVA LEORNE e PAULO ROBERTO VIANA TEIXEIRA, membros. A presente Portaria revoga a Portaria – CIPP Nº. 042/2021, de 14 de abril de 2021. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 28 de julho de 2022.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 062/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei Nº 14.367, de 10 junho de 2009, o Decreto Nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa Nº 004/2010: RESOLVE Conceder à servidora **SUELY PORTÉLA CAVALCANTE FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Logístico, matrícula Nº 00177, lotada na Área Armazém/Pátio e integrante do quadro efetivo da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “stricto-sensu”, Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas, ministrado pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, com duração de 24 meses, no valor de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais) em até 24 parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 23 de junho de 2022.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 069/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE: Autorizar o servidor, **WALDIR FROTA SAMPAIO** matrícula nº 00752, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 26 a 30 de julho do ano corrente, a fim de representar a Companhia no 1º Seminário de Operações Ship to Ship –RJ em AJB, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 3.115,46 (Três mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.582,17 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 27 de julho de 2022.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 070/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE: Autorizar o servidor, **JOSE ALCANTARA NETO**, matrícula nº 00173, ocupante do cargo de Gerente de Operação Portuária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 26 a 30 de julho do ano corrente, a fim de representar a Companhia no 1º Seminário de Operações Ship to Ship –RJ em AJB, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 3.115,46 (Três mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.582,17 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 27 de julho de 2022.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DRAULIO DE SOUZA CUSTODIO**, matrícula 16920010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIZANGELA GADELHA DE FREITAS**, matrícula 16159212, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 174/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE **AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO	FORTALEZA	SOBRAL			
22000112140118 /K020 DNS-2	02/07/2022 a 02/07/2022	0,5	92,52	0,00	46,26
PARTICIPAR DE REUNIAO - participação dop Evento Trilha do Projeto Crescer Aprendendo em Sobral.		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>46,26</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO EM FORTALEZA, 15 de junho de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COFIN Nº241/2022** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FRANCA SALES**, ocupante do cargo de professora, lotada na EEEP SALABERGA TORQUATO DE MATOS – CREDE 01, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 798387-1-3, a **viajar** à cidade de São Lourenço da Mata/PE, no período de 29 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, a fim de acompanhar os alunos na 7ª Edição da Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação - EXPOCETI, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 499,47 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/ Fortaleza, no valor total de R\$ 1.233,13 (hum mil, duzentos e trinta e três reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,09 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN Nº242/2022** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** da EEEP SALABERGA TORQUATO DE MATOS – CREDE 01 relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de São Lourenço da Mata/PE com a finalidade de participar da 7ª Edição da Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação - EXPOCETI concedendo-lhes passagens aéreas, meio auxílio financeiro por dia e ajuda de custo, de acordo com o art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN Nº242/2022, 03 DE AGOSTO DE 2022

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
MARIA CLARA BEZERRA LIMA	29/08 A 03/09/2022	FORTALEZA/SÃO LOURENÇO DA MATA/FORTALEZA	3,0	R\$ 141,95	0	R\$ 425,85	R\$ 141,95	R\$ 1.233,13	R\$ 1.800,93
TALITA YSLANE AMORIM DO NASCIMENTO	29/08 A 03/09/2022	FORTALEZA/SÃO LOURENÇO DA MATA/FORTALEZA	3,0	R\$ 141,95	0	R\$ 425,85	R\$ 141,95	R\$ 1.233,13	R\$ 1.800,93
<b>VALOR TOTAL DA PORTARIA</b>									<b>R\$ 3.601,86</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN Nº245/2022** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SELLY LARISSA DA FONSECA LINS**, ocupante do cargo de professora, lotada na EEEP JOSÉ VIDAL ALVES – CREDE 07, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 48263399, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 19 a 22 de agosto do corrente ano, a fim de acompanhar os alunos na OLIMPIADA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL - ONHB, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 757,52 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas-SP/ Fortaleza, no valor total de R\$ 3.927,43 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 4.851,44 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11, classe IV do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN Nº246/2022** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** da EEEP JOSÉ VIDAL ALVES relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Campinas/SP com a finalidade de participar da OLIMPIADA NACIONAL DE HISTÓRIA DO BRASIL – ONHB concedendo-lhes passagens aéreas, auxílio financeiro e ajuda de custo, de acordo com o art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I e III, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN Nº246/2022, 04 DE AGOSTO DE 2022.

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
MARIA RAQUEL GUERRA SOUSA	19 A 22/08/2022	FORTALEZA/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.927,43	R\$ 4.715,25
JUNIOR CÉSAR SOUSA ABREU	19 A 22/08/2022	FORTALEZA/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.927,43	R\$ 4.715,25
KARLA EMANUELLY RIBEIRO DE LIMA	19 A 22/08/2022	FORTALEZA/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.927,43	R\$ 4.715,25
<b>VALOR TOTAL DA PORTARIA</b>									<b>R\$ 14.145,75</b>

\*\*\* \*\*

**ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO  
PROC. Nº05706513/2022**

A Secretária da escola EEM. DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **ANULADO o contrato**, relativo ao convite constante do contrato n.º 07/2022 datado de 19 de MAIO DE 2022, celebrado com a Empresa **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, referente ao processo licitatório procedido sob a modalidade de COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 10/2022, cujo objeto é **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E TREINAMENTO** tornando sem efeito a publicação do contrato no diário oficial do estado do Ceará de 30 de JUNHO DE 2022, página 101 Justifica-se a anulação do contrato, devido à infringência ao art. 55, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 que trata da obrigatoriedade da vinculação ao edital de licitação. O respaldo legal para o presente ato encontra-se no art. 59 do referido diploma legal e suas alterações. QUIXERAMOBIM, 28 DE JULHO DE 2022. MARA DA SILVA OLIVEIRA - CONTRATANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2021/PROCESSO Nº04601394/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 176/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n. Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AHCOR - LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-EPP**, com sede na Rua Antonio Cavalcante Rangel, 309, Ponta da Serra, Itaitinga/Ce, CEP: 61880-000, Fone: 85 3377-1333, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ 07.901.411/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo ISAAC BEZERRA VIEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2002028015930 – SSP/CE, e do CPF nº 021.814.703-16, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2021, publicado no D.O.E de 27.08.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes: VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de

Santana do Cariri do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 1.602.373,50 (um milhão, seiscentos e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), tendo em vista que não existe saldo residual para custear as despesas, conforme justificativa exarada no despacho COPEM, datado em 01 de agosto de 2022 e I.G nº 1181964, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de agosto de 2022 até 19 de agosto de 2023, com prazo de execução de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 20 de agosto de 2022 até 19 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ISAAC BEZERRA VIEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Gersua Valentin de Sena. Fortaleza 10 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº192/2021/PROCESSO Nº05811155/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia Estadual Edson Queiroz, nº 2710, Cascavel/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, inscrito no CPF sob nº 605.691.223-09 e RG nº 20074993164, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2021, publicado no D.O.E de 20.09.2021.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para as despesas, com a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pindoretama do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, é de R\$ 1.003.807,05 (um milhão, três mil reais, oitocentos e sete reais e cinco centavos), tendo em vista que não há saldo residual suficiente para cobertura anual do contrato, conforme justificativa exarada no Despacho CECOF/COPEM, datado em 20 de junho de 2022 e I.G nº 1182038, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficará prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2022 até 02 de setembro de 2023, e por 215 (duzentos e quinze) dias letivos de execução, a partir de 03 de setembro de 2022 até 02 de setembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 02 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Déborah Azevedo. Fortaleza 09 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05713510/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0456-50, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Amélia Maria Moreira Rolim; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **P&J CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719.0001-55 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Franciscos Jardenison Oliveira Santos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2021 publicado no DOE de 23/11/2021 e de acordo com o processo nº 05713510/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS (CAIXA DE ÁGUA E CISTERNA), do CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de julho de 2022 até 18 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, Franciscos Jardenison Oliveira Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Steffanie da Silva Araújo, 02- Maria Marleide Sobreira Batista. Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06864937/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0434-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Fabiola Ribeiro de Sousa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, representado neste ato pela Sr.(a) Socorro Maria Freire; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Extrato de Contrato publicado no DOE de 30 de maio de 2022 e de acordo com o processo nº 06864937/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por a aquisição o serviço de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN pertencente à jurisdição da SEFOR I, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de julho de 2022 até 24 de agosto de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de julho de 2022 até 24 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de julho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Fabiola Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07077858/2022**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI HERMÍNIO BARROSO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0467-02, Município FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MAIA CONSTRUTORA EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.610.278/0001-06, neste ato representada pelo Sr. JONATAS DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2021 publicado no DOE de 14/06/2021 e de acordo com o processo nº 07077858/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência ao contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA E ESTRUTURA DA ESCOLA, da EEMTI HERMÍNIO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/07/2022 até 05/09/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de julho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO,CONTRATADA-JONATAS DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS 01-MÁRCIA CASTRO SANTOS 02-WALLYSON BATISTA SAMPAIO. Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07304234/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0645-22, CREDE 11 Jaguaribe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.(a) Maria Rosenin Peixoto Vieira; III - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; IV - CONTRATADA: **JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Manoel Rodrigues de Sousa Neto; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 004/2022, publicado no DOE nº 103, de 17/05/2022 e de acordo com o processo nº 07304234/2022 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: JAGUARIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a Execução dos serviços de Reforma da Sala Multifuncional, da Escola de Ensino Médio Raul Barbosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 02(dois) de julho de 2022 até 31(trinta e um) de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Rosenin Peixoto Vieira - CONTRATANTE, Manoel Rodrigues de Sousa Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vilmar de Lima Morais, 02 - Rafaelle Paiva Diógenes. Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06218717/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 15/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, CREDE 10 Morada Nova/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: Morada Nova/CE; IV - CONTRATADA: **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Clezinaldo Saraiva de Almeida; V - ENDEREÇO: Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 20210005, publicado no DOE de 13/12/2021 e de acordo com o processo nº 06218717/2022 e regulamentado no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Morada Nova/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, ora editado, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA, QGBT E RAMAIS DOS QF'S, na EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 10 de agosto de 2022 até 06 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, Clezinaldo Saraiva de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02 - Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre. Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06572154/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, CREDE 20 - Brejo Santo/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Márcia Maria Rodrigues Sá; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato pelo representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eusébio Ferreira da Silva; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 001/2022 publicado no DOE de 15/03/2022 e de acordo com o processo nº 06572154/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objeto gêneros alimentícios, da Escola de Ensino Médio José Matias Sampaio, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.522,50 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), que representa 12,42 % (doze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ - CONTRATANTE, Eusébio Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06439764/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, CREDE 13 - Independência - Ce, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161 - 29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Ivaneide França Feitosa; III - ENDEREÇO: Independência - Ce; IV - CONTRATADA: **SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.167.217/0001 - 90, representado neste ato pela Srª Solange Maria Guerreiro Mourão Soares; V - ENDEREÇO: Independência - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2022 publicado no DOE de 04/03/2022, e de acordo com o processo nº 06439764/2022, e regulamentado no Art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Independência - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor** ao contrato, que tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Escola EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 723,30 (Setecentos e vinte e três reais e trinta centavos), que representa 10,82. % (dez virgula, oitenta e dois por cento) do valor do contrato acima mencionado, e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de junho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Solange Maria Guerreiro Mourão Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elissandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06177891/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I PROF.CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0491-32, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Chamada Pública) de nº 01/2022, publicado no DOE de 08/06/2022 e de acordo com o processo nº 06177891/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da E.E.M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, conforme orçamento de



despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 15.576,59 (quinze mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), que representa 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de junho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARILIA GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA SILVA CORDEIRO. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04912365/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL APOLIANO, CREDE 6 - Senador Sá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0310 -04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO; III - ENDEREÇO: SENADOR SÁ/CE; IV - CONTRATADA: **GIVALDO MARQUES MOREIRA — ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.362.653/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Givaldo Marques Moreira; V - ENDEREÇO: SENADOR SÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACORDO COM A CARTA CONVITE DE Nº 01/2022 E CONTRATO Nº 02/2022 PUBLICADO NO DOE DE 01/03/2022 E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 00838730/2022 E REGULAMENTADO NO ARTIGO Nº 65, INCISO I, ALÍNEA “b” E § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: SENADOR SÁ/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE **ACRESCENTAR VALOR AO CONTRATO Nº02/2022, QUE TEM POR OBJETIVO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA ESCOLA E.E.M. CORONEL APOLIANO, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO AO CONTRATO ORIGINAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, QUE TRATA DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO, SERÁ ACRESCIDO NO VALOR DE R\$ 6.270,74( SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), QUE REPRESENTA APROXIMADAMENTE 24,88% (VINTE E QUATRO INTEIROS E OITENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO), E SERÁ PAGO CONFORME CONTRATO INICIAL; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E SEUS ADITIVOS. E, PARA VALIDADE DO QUE FICOU CONVENCIONADO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABEIXOS; XII - DATA: SENADOR SÁ/CE; XIII - SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE, Givaldo Marques Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: ANTÔNIO GILBERTO DOMINGOS FLORIANO, 02- FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA PORTO. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.**

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07323875/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0001/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CREDE 14 - MOMBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0677-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Wellington Machado Vieira; III - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; IV - CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Amaurilio Joélío Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Carta Convite de nº 0001/2020, publicado no DOE de 09/10/2020, de acordo com o processo nº 02101897/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MOMBAÇA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros de Alimentação, da E.E.E.P PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 14 de agosto de 2022 até 01 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Julho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Wellington Machado Vieira - CONTRATANTE – Amaurilio Joélío Leal de Almeida – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07116144/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA, CNPJ sob o nº 07.954.514/0156-61, Município de Crateús/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA; III - ENDEREÇO: Crateús/CE; IV - CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Claudio Marcos de Sousa; V - ENDEREÇO: Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/0002 publicado no DOE de 12/04/2022 e de acordo com o Processo nº 07116144/2022 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Crateús/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E QUADRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, a partir de 31/07/2022 até 28/10/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de julho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA, CONTRATADA-Claudio Marcos de Sousa. TESTEMUNHAS 01-SOLANGE CRISOSTOMO SOARES 02-LIVIA PRUDÊNCIO TOMAZ. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06289304/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Jerônimo Alves de Araújo inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0161-29, Município Independência/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Ivaneide França Feitosa; III - ENDEREÇO: Independência/CE; IV - CONTRATADA: **SILVIA GLAUBENE F MELO**, inscrita no CNPJ sob nº 29.072.609/0001-58, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Silvia Glaubene Ferreira Melo; V - ENDEREÇO: Independência/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2022 publicado no DOE de 23/03/2022 e de acordo com o processo nº 06289304/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Independência/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E DRENAGEM, EM FAVOR DA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O



prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(Sessenta) dias, a partir de 31/07/2022 até 28/09/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(Sessenta) dias, a partir de 02/07/2022 até 30/08/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Ivaneide França Feitosa,CONTRATADA-Silvia Glaubene Ferreira Melo.. TESTEMUNHAS 01-Elissandra Alves Gonçalves 02-Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05349320/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 13/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÊIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.514/0553-70,MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE,NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA COORDENADORA ESCOLAR (a) Sr. (a) DIANA MARCIA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; IV - CONTRATADA: SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.581.853/0001-86,NESTE ATO REPRESENTADA PELO (A) SR. (A) JOÃO VICTOR RAMOS ALVES; V - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACORDO COM A CARTA CONVITE DE Nº 0003/2021 PUBLICADO NO DOE DE 26/01/2022 E REGULAMENTADO NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B, §1º AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: PINDORETAMA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE **ACRESCENTAR VALOR AO CONTRATO QUE TEM POR OBJETIVO CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA, DA ESCOLA DE ENSINO MÊIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO AO CONTRATO ORIGINAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;** IX - VALOR GLOBAL: O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, SERÁ ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 10.337,82 (DEZ MIL E TRÊZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), QUE REPRESENTA 10,31% (DEZ VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO), RESPEITANDO OS LIMITES ESTABELECIDOS NO ARTIGO 65, § 10 DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES. DESTE MODO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 13/2021 QUE ERA DE R\$ 100.300,26 (CEM MIL E TRÊZENTOS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PASSA A SER DE R\$ 110.638,08 (CENTO E DEZ MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E SEUS ADITIVOS. E, PARA VALIDADE DO QUE FICOU CONVENCIONADO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO.; XII - DATA: 29 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DIANA MARCIA DE OLIVEIRA,CONTRATADA-JOÃO VICTOR RAMOS ALVES. TESTEMUNHAS 01-VALDIANA DE MIRANDA GOMES 02-DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 26 de julho de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11797876/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM AMÁLIA XAVIER, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0593-67,Município Juazeiro do Norte/Ce,neste ato representada pelo (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ CONTRATADA: **HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.696.760/0001-05,neste ato representada pelo (a) Sr (a) ANDREIA DA SILVA GONÇALVES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMA: CONSTRUÇÃO DA SALA DO GRÊMIO, COBERTA DO PÁTIO E COBERTA DAS SALAS DE AULA** na EEFM AMÁLIA XAVIER, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 124.440,14 (Cento e Vinte Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Quatorze Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.01.44905100.10000.0.40.00-15137.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ,CONTRATADA-ANDREIA DA SILVA GONÇALVES e TESTEMUNHAS 01-NATALICIA ALVES DOS SANTOS GALDINO 02-MARA VIEIRA DA SILVA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 226/2022/PROCESSO Nº06084915/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **MCIENTIFICA LTDA EPP**, estabelecida na Rua Ipiranga, 796, Sala 1, Jardim Santista, Mogi das Cruzes/SP inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.436/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LEILA MARISA DOMINGUES LEITE, CPF sob nº 003.020.648-00 e RG Nº 11.889.037-2, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de equipamentos para atender os Laboratórios Técnicos dos cursos de Enfermagem, Saúde Bucal e Biotecnologia das Escolas Estaduais de Educação Profissional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 04 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220014 - SEDUC/COEDP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 441, Iniciativa: 441.1.01, PA:10599, Fonte: 82, Elementos de Despesa 449052, para atender ao convênio 700.318/2011, Ações 1.19, 1.22 e 1.44; Termo de compromisso 535/2014, subações 4.2.1.14 e 4.2.1.28; MAPPs 842, 843, 886, 1194 e 1431. Dotação Funcional 18799 22100022.12.362.441.10599.01.449052.28282.1 18800 22100022.12.362.441.10599.02.449052.28282.1 18801 221000 22.12.362.441.10599.03.449052.28282.1 18802 22100022.12.362.441.10599.04.449052.28282.1 18803 22100022.12.362.441.10599.05.449052.28282.1 18804 22100022.12.362.441.10599.06.449052.28282.1 18805 22100022.12.362.441.10599.08.449052.28282.1 18806 22100022.12.362.441.10599.11.449052.28282.1 18807 22100022.12.362.441.10599.12.449052.28282.1 18808 22100022.12.362.441.10599.14.449052.28282.1 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, LEILA MARISA DOMINGUES LEITE - Representante EMPRESA MCIENTIFICA LTDA EPP - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Taynara Oliveira. Fortaleza 09 de agosto de 2022

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 228/2022/PROCESSO Nº07801775/2021 - 06678980/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA **LABORDI-DATICA MEDICAL LTDA EPP**, estabelecida na Rua Dr. Rodrigo Silva nº 70, 1º e 2º andar, São Paulo-SP, CEP 01501-010 inscrita no CNPJ sob o nº 53.519.021/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Procurador/Gerente Sr. DIMAS ZAMBON DE MENDONÇA,

inscrita no CPF sob nº 112.731.868-34 e RG Nº 2.548.647-0 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de equipamentos para atender os Laboratórios Técnicos dos cursos de Enfermagem, Saúde Bucal e Biotecnologia das Escolas Estaduais de Educação Profissional**, de acordo com as especificações e quantitativos itens nº 7,8,11,12,16 e 17, previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220014 - SEDUC/COEDP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 748.300,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 441, Iniciativa: 441.1.01, PA:10599, Fonte: 82, Elementos de Despesa 449052, para atender ao convênio 700.318/2011, Ações 1.19, 1.22 e 1.44; Termo de compromisso 535/2014, subações 4.2.1.14 e 4.2.1.28; MAPPs 842, 843, 886, 1194 e 1431. Dotação Funcional 18799 22100022.12.362.441.10599.01.449052.28282.1 18800 22100022.12.362.441.10599.02.449052.28282.1 18801 22100022.1 2.362.441.10599.03.449052.28282.1 18802 22100022.12.362.441.10599.04.449052.28282.1 18803 22100022.12.362.441.10599.05.449052.28282.1 18804 22100022.12.362.441.10599.06.449052.28282.1 18805 22100022.12.362.441.10599.08.449052.28282.1 18806 22100022.12.362.441.10599.11.449052.28282.1 18807 22100022.12.362.441.10599.12.449052.28282.1 18808 22100022.12.362.441.10599.14.449052.28282.1 . DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, DIMAS ZAMBON DE MENDONÇA - Representante EMPRESA LABORDIDATICA MEDICAL LTDA EPP - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Taynara Oliveira. Fortaleza 10 de agosto de 2022. Erika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 259/2022/PROCESSO SEDUC Nº06511708/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255A, sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140 inscrita no CNPJ Nº 65.149.197/0002-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, brasileiro, portador do CPF sob nº 013.371.746-10, têm entre si justa e acordada celebram o presente contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de televisores smart led 55 polegadas**, de acordo com as especificações dos itens 05 e 10 do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento independentemente de transcrição. §1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato. §2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes. §3º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: que se regerá pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.328.477,00 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: Equipamentos – FONTE 07 Funcional Programática 22100022.12.362.433.10590.01.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.15.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.16.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.17.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.18.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.19.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.20.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.21.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.22.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.23.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.24.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.25.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.26.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.27.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.28.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.29.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.30.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.31.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.32.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.33.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.34.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.35.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.36.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.37.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.38.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.39.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.40.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.41.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.42.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.43.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.44.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.45.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.46.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.47.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.48.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.49.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.50.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.51.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.52.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.53.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.54.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.55.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.56.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.57.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.58.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.59.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.60.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.61.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.62.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.63.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.64.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.65.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.66.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.67.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.68.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.69.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.70.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.71.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.72.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.73.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.74.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.75.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.76.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.77.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.78.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.79.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.80.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.81.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.82.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.83.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.84.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.85.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.86.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.87.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.88.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.89.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.90.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.91.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.92.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.93.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.94.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.95.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.96.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.97.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.98.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.99.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.100.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.101.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.102.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.103.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.104.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.105.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.106.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.107.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.108.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.109.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.110.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.111.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.112.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.113.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.114.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.115.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.116.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.117.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.118.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.119.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.120.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.121.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.122.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.123.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.124.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.125.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.126.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.127.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.128.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.129.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.130.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.131.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.132.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.133.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.134.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.135.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.136.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.137.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.138.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.139.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.140.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.141.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.142.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.143.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.144.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.145.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.146.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.147.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.148.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.149.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.150.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.151.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.152.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.153.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.154.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.155.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.156.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.157.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.158.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.159.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.160.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.161.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.162.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.163.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.164.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.165.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.166.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.167.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.168.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.169.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.170.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.171.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.172.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.173.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.174.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.175.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.176.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.177.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.178.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.179.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.180.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.181.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.182.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.183.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.184.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.185.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.186.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.187.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.188.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.189.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.190.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.191.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.192.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.193.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.194.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.195.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.196.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.197.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.198.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.199.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.200.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.201.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.202.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.203.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.204.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.205.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.206.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.207.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.208.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.209.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.210.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.211.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.212.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.213.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.214.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.215.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.216.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.217.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.218.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.219.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.220.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.221.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.222.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.223.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.224.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.225.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.226.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.227.449052.207



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04516680/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP IRMÃANAZÉLIA DA FONSECA - CREDE 20 - Milagres - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0572-32, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Cícera Alves Agostinho de Sá CONTRATADA: **VERA BEZERRA FELIX - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sr.(a) Vera Bezerra Felix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviços Gráficos e Editoriais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18544eTermodeParticipação nº 2022/0011 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cícera Alves Agostinho de Sá CONTRATADA - Vera Bezerra Felix e TESTEMUNHAS: 1 - JUNILIA TAYS FURTADO SILVA 2 - PEDRO MARTINS DA SILVA NETO, Fortaleza 03 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06400833/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU - CREDE 14 - Município de Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0341-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.622.231/0001-16, Município de Crateús, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rivaldo Dantas Bandeira Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2022 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300(trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250(duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.657,17 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.09.33903000.27301.1.30.00 - 628. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria das Dores da Silva CONTRATADA - Rivaldo Dantas Bandeira Neto e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA 2 - ANTONIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO, Fortaleza 03 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05675880/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0500-68, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRACRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CAIXA D'ÁGUA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2022 e Termo de Participação nº 2022/015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,00 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - Leticia Campos dos Santos 2 - Camila Bandeira Cunha, Fortaleza 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06205887/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI BARÃO DE ARACATI - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **COMERCIAL E O S DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.335.040/0001-50, Município: Senador Pompeu - CE, representado neste ato pela Sra. FRANCISCA LUCIANA CAVALCANTE FERNANDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL QUÍMICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/17996 e Termo de Participação 2022/0013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.837,93 ( Um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903000.10000.0.30.00 - 8633 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATADA - FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA - FRANCISCA LUCIANA CAVALCANTE FERNANDES e TESTEMUNHAS: 1 - Márcia Manuella da Costa Silva 2 - Adriana Pinto Lima, Fortaleza 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02853302/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI VICENTE ARRUDA - CREDE 01 - Município de Caucaia, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0128-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 23219427/0001-80 - Município: Fortaleza representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO CONTABIL PARA EEMTI VICENTE** AiiikTbA conforme orçamento de despesas em anexo e pue passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso li, alínea fla" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica ri0 09489/2022, Termo de Participação 2022/03 FORO: CAUCAIA/CE.



VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO 0 prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 197,00( CENTO E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.030002344. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA CONTRATADA - SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DA SILVA MOREIRA 2 - RAIMUNDAIARIBDRO DE MORAIS, Fortaleza 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04464702/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, estabelecida à Rua ALDEIA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS - CREDE 03 - Município de ACARÁ/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0184-15, neste ato representada por seu Diretor, Sr. FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAU**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr. CARLOS ALBERTO CORDEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: ACARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.370,00 (Três mil, trezentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 – 11917. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA CONTRATADA - CARLOS ALBERTO CORDEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - DELIANE DO NASCIMENTO SILVA 2 - MARIA ROSÁGELA RODRIGUES, Fortaleza 03 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06065481/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0510-30, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a)MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: **M A S COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.885.084/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MEIRILENE ALBUQUERQUE SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 21/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 21/2022 e Termo de Participação nº 21/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00(NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA - MEIRILENE ALBUQUERQUE SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO JOSÉ BENTO MENDES 2 - MARIA MARLEIDE PAULO ARAÚJO, Fortaleza 03 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05317649/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA - CREDE 08 - Município de Ocara-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **J TOMAZ COMERCIO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.275.736/0001-12, Município de Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSE GOMES TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE CAPINA E PODA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19360 e Termo de Participação 20220013 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (Duzentos e dez) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.254,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339039.10000.0 - 3990. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA - JOSE GOMES TOMAZ e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VANESCA DE BRITO SOUSA 2 - RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MOURA, Fortaleza 03 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06155227/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA - CREDE 02 - Município de Itaipoca /CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0034-93, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **3P's LTDA**, município SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARA, e CNPJ sob nº 41.262.099/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JORGE LUIS GOMES MENDONÇA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Aquisição de Material Laboratorial** em prol da EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17712 e Termo de Participação nº 2022/0016 FORO: ITAIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.707,00 (Quatro mil, setecentos e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 – 8658. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA - JORGE LUIS GOMES MENDONÇA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES 2 - FRANCISCO FÁBIO EUFRÁSIO DE SOUSA, Fortaleza 03 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07119801/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI VIEIRA - CREDE 06 - Município de Sobral /CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0109-45, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) Diretor Geral, Sr. PAULO SERGIO FLOR CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, Município: Ipu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19649 e Termo de Participação 20220014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 639. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO SERGIO FLOR CONTRATADA - FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CHARLEN ALVES ALBUQUERQUE 2 - MILENA ALVES AGOSTINHO, Fortaleza 03 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05988180/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO - Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0502-20, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº40.910.360/0001-45, Município de Paracuru/Ceará, representado neste ato pelo Sr. Aricia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17541 e Termo de Participação nº 2022/0012 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA - Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio e TESTEMUNHAS: 1 - Maria do Carmo Alves da Silva 2 - Rogério Nascimento Rabelo, Fortaleza de 03 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04546776/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M EDITE ALCÂNTARA MOTA, CREDE 7 General Sampaio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0147-70, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco José Pinto Chaves CONTRATADA: **FASE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.381.396/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Alves dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE ESCOLAS- SERVIÇO DE REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS**, em favor da E.E.M EDITE ALCÂNTARA MOTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/12717 e Termo de Participação nº 2022/0007 FORO: General Sampaio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 - 7122. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinto Chaves - CONTRATANTE, Francisco Alves dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LAYANE MOURA DO NASCIMENTO, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00905500/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0689-43, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Albert Einstein Lima Arruda CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Abreu Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 55.041,70 (Cinquenta e Cinco Mil e Quarenta e um Reais e Setenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Albert Einstein Lima Arruda,CONTRATADA-Leandro de Abreu Santos e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-CARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA. Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06441319/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELINA GOMES BEZERRA - CREDE 02 - Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0165-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Luis Mota da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220026 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18664 e Termo de Participação nº 20220026 FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 - 7122 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE – Luis Mota da Silva Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lays Sales Martins, 02- Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06283357/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA - CREDE 12 - QUIXADA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0290-26, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA** 44799675320, inscrita no CNPJ sob nº 38.375.163/0001-21, representado neste ato pelo Sr. Raimundo da Rocha Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS PARA CONSUMO DOS ALUNOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 016/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (Noventa) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 03 (Três) meses a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.33903900.10000.30.00- 10316 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE – Raimundo da Rocha Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marta Maria de Sousa, 02- Marly Oliveira Lima Fernandes. Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01951602/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, Município de TAMBORIL/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0276-78, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA CONTRATADA: **CASPE CONTABILIDADE, ASSESSORIA & PERICIA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.421.438/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SEBASTIÃO SALVIANO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Serviços Técnicos Profissionais** em favor da EEEP. Antonio Mota Filho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18218 e Termo de Participação nº 2022/0008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO LEGAL: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.10000.0 10336. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA, CONTRATADA-SEBASTIÃO SALVIANO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-MONICA SILVIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO 02-FRANCISCA JULIANA AZEVEDO DE SOUSA MELO. Fortaleza, 22 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06057390/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL LUIZ FELIPE,- Granja/CE, inscrito no CNPJ 07.954.514/0306-28, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, representada neste ato pelo Sr<sup>a</sup>. Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a”, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE).. VALOR GLOBAL: R\$ 5.261,00 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 – 11917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco de Assis Pereira Filho, CONTRATADA-Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS 01-Antônia Maria Guilherme dos Santos 02-Maria Onélia de Oliveira Coutinho. Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07161190/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0403-48, Horizonte - CE, neste ato representada pela Sr. Gildemário Lima Freire CONTRATADA: **PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43, representado neste ato pelo Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, em favor da E.E.E.P LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/12761 e Termo de Participação 2022/0003, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Horizonte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.356,60 (Onze Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.44 1.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gildemário Lima Freire, CONTRATADA-IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA 02-EVELINE VITORINO ALVES. Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07558392/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HUET ARRUDA, Município de Moraújo/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ: 40.910.360/0001-45, representada neste ato pela Sra. Arícia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO e CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** em favor da EEMTI HUET ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto



Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20371 e Termo de Participação nº 2022/0007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Moraujo/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 709,00 (setecentos e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00 - 10221 . DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Cibelle Moreira de Araújo,CONTRATADA-Arícia Jurandy Oliveira Juvencio e TESTEMUNHAS 01-Carla Maria Araújo Fernandes 02-Maria Ifigênia de Moreira Sampaio. Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02597250/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BALBINA VIANA ARRAIS, Município de BREJO SANTO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0564-22, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – ASSESSORIA CONTABIL em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BALBINA VIANA ARRAIS pertencente à jurisdição da CREDE 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17121 e Termo de Participação 2022/0008 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução de SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – ASSESSORIA CONTABIL EM FAVOR DA EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, BREJO SANTO / CE, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (TRINTA) dias, após a emissão da Nota de Empenho.. VALOR GLOBAL: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 10270 MAPP: 2209162020.. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA,CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-VALDEMIR MARTINS DE ANDRADE 02-MARY EVELLY SAMPAIO RIBEIRO. Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07412118/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0549-93, neste ato representado por seu diretor, Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20055 e Termo de Participação nº 20220023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-WILSON ROCHA RODRIGUES,CONTRATADA-Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS 01-ROSELENE BRITO DA SILVA 02-MARIA CAROLINA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01643053/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, Tianguá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0353-44, neste ato representada por seu diretor, Sr. Cosmo da Costa Lima CONTRATADA: F DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Francisco Domingos de Sousa Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) – EXERCÍCIO 2022, conforme orçamento de despesas em anexo do referido Edital e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2022 regido pelo Art. 23, inciso II, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.165,00 (Um mil cento e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.10000.0 – 3788. . DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cosmo da Costa Lima,CONTRATADA-Francisco Domingos de Sousa Neto e TESTEMUNHAS 01-AGILA MACIEL FERNANDES 02-ROSA LIGIA DOS SANTOS RODRIGUES. Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02257114/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2022 e Termo de Participação nº 2022/0016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE, MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANILSON COSTA BARBOSA, 02- MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE FREITAS. Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05954797/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO - no Município Fortaleza - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0457-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **P&J CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, Município de MARACANAÚ - Ce, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVÉIS DE OUTRAS NATUREZAS – SERVIÇO DE PINTURA, REVESTIMENTO, IMPERMEABILIZAÇÃO E TROCA DE CAIXA D' ÁGUA** em favor da EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/ 2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.975,75 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA - FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA 2 - GILMARA DOS REIS FERREIRA, Fortaleza 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05417430/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, CREDE 10 Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ No 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 24.843.634/0001-74, CEP 60.764-020 representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **serviços especializados em manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, na EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, - que integram este instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . 0 presente Contrato tem como fundamento o Edital da Cotação Eletrônica 2022/018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.33903900.10000.0.30.00 - 11820 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE, Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daniel Jefferson Maia, 02- . Sarnara Eugênio la Silva. Fortaleza, 08 de agosto de 2022

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01718339/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, CREDE 10 - Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0208-27, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATADA: **DHS DE FREITAS BRAGA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.162.585/0001-22, com sede à Rua Pe. Joaquim de Meneses, Nº 2579 , Bairro Centro, Limoeiro do Norte - CE representada neste ato pelo Sra. DULCE HELENA SOUSA DE FREITAS BRAGA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto Contratação e **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização** em prol do CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na CARTA CONVITE nº 03 /2022 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 7.812,10 ( Sete Mil Oitocentos e doze Reais e Dez Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.10000.0.7107. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA - CONTRATANTE, DULCE HELENA SOUSA DE FREITAS BRAGA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA, 02- MACILENE AMORIM DA SILVA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02736357/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF INSTITUTO DOS CEGOS, Fortaleza/Ce, Inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0461-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA: **A . M . SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 03/2020 - Coep Nº 2020/12190 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 114,10( cento e quatorze reais e dez centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: MARILENE ALVES ROCHA - CONTRATANTE, Aline Mendes Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, ELIAS DE SOUSA SANTANA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0622480/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 7 - Canindé/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA ESCOLA FREI POLICARPO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993



e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17969 e Termo de Participação nº 2022/0009 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.944,00 (hum mil novecentos e quarenta e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.10000.0 - 5460. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira - CONTRATANTE, Otacílio Pereira da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02- FÁBIO SILVA BRAGA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01718495/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, estabelecida na Avenida dos Expedicionários, nº 2991, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3423-6970, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0208-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATADA: **CHARLES C MOURAO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.457.774/0001-49, com sede à Avenida Dom Aureliano Matos, Nº 3071, Bairro Centro, Limoeiro do Norte - CE representada neste ato pelo Sr. CHARLES CHAVES MOURAO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto Contratação e **Aquisição de Serviços Gráficos** em prol do CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na CARTA CONVITE nº 05/2022 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 3.571,00 (Três mil e quinhentos e setenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.3 62.43320111.14.339039.10000.0 3811. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATANTE CHARLES CHAVES MOURAO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA 2.MACILENE AMORIM DA SILVA. Fortaleza 8 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02795043/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP PRESIDENTE MEDICI COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida Francisco Ademar de Andrade, nº1210, Bairro Centro, Município de Campos Sales/CE, Telefone (88) 3533-1117, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0613-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora, Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, com sede à Rua São Domingos, nº 714, Apt. 101, Bairro Alto dos 14, Município de Ipu, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/12854 e Termo de Participação nº 2022/0007 FORO: Campos Sales-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE... VALOR GLOBAL: R\$ 2.542,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATANTE FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IJOCEIVAN BORGES RIBEIRO 2 ALISSON FERNANDES SILVA. Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01718606/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, estabelecida na Avenida dos Expedicionários, nº 2991, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3423-6970, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0208-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATADA: **LIVRARIA E PAPELARIA EXATA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.235.084/0001-27, com sede à Rua Professor Ricart, Nº 511, Bairro Centro, Limoeiro do Norte - CE representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ENEAS BRAGA DA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto Contratação e **Aquisição de Material de Expediente** em prol do CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na CARTA CONVITE nº 02/2022 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.532,06 (Dez Mil Quinhentos e trinta e dois Reais e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.10000.0 7107. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATANTE FRANCISCO ENEAS BRAGA DA COSTA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA 2 MACILENE AMORIM DA SILVA. Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05933099/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. GENTIL BARREIRA, estabelecida a Rua 202 d, s/n, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5671, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0707-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.180/0001-97, com sede à Rua Luiz Matias, 470, Bairro Centro, Município Miraima, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Adriane Simões De Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gás ou outros materiais engarrafados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17073 e Termo de Participação nº 15/2022 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca CONTRATANTE Adriane Simões De Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IFLAVIO GERSON DE MELO ARAUJO 2MARIA AUREA BEZERRA DE ALBUQUERQUE ALEXANDRE. Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05349770/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, estabelecida a Rua mandacaru, nº 1114, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, Telefone (085) 3101-6989, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **META EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, com sede à RUA EMILIO DE MENEZES, nº 300, Bairro BOM SUCESSO, Município de Fortaleza-Ce, CEP 60.541- 664, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adalberto Gomes de Sousa Alves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LAB DE INFORMÁTICA, SALA DOS PROFESSORES E DEPÓSITOS** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante este Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0003/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 203.925,31 (Duzentos e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433101470344905102510010000 - 122692. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATANTE Adalberto Gomes de Sousa Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: I ANTONIA REGINA BARBOSA SILVA 2 FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA. Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06213987/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, neste ato representado por seu Diretor Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, representado neste ato pela Sra. Cláudia Maria Teixeira Braga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** em prol da EEMTI CORONEL MURILO SERPA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17949 e Termo de Participação nº 12/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.498,50 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903000.10000.0.30.00 - 8719.. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Flávio Teixeira Nunes, CONTRATADA-Cláudia Maria Teixeira Braga e TESTEMUNHAS 01-Roberta Rodrigues Teixeira 02-Emiliana Barroso Marques. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06328644/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0719-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jose Roberto de Oliveira CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19736 e Termo de Participação nº 2022/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 4 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jose Roberto de Oliveira, CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ANA PATRÍCIA BARBOSA PINHEIRO 02-MARIA GORETE DUARTE. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04085353/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, CREDE 16 - Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS CONTRATADA: **PRESLEY GONZAGA VIANA ME**, inscrita no CNPJ 12.647.963/0001-60, com sede no, Município de ACOPJARA-Ce, representada neste ato pelo Sr PRESLEY GONZAGA VIANA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS** EEMTI LICEU DR JOSE GONDIM, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II. que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2022 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), podendo ser prorrogado por mais 1 ano, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.400,01 (Dezoito mil, quatrocentos reais e um centavo), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.434.20118.02.339039.10000.0 7131. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS - CONTRATANTE, PRESLEY GONZAGA VIANA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NECI AVELINO MENDONÇA, 02- MATHEUS RAMON DE OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05503990/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I Gov. César Cals de Oliveira Filho, CREDE 12 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0285-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo





parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 83.692,30 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.30.00 – 3897 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, e TESTEMUNHAS: 01- MARCELA DA SILVA, 02- EMERSON LIME DE OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04572351/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU, CREDE 1 Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0405-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **A R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, representado neste ato pelo Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 66.619,77 (Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Setenta e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - CONTRATANTE, Antônio Flaviano Cid de Freitas- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENATO LOBO DE CASTRO, 02- STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01744127/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Marco/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0253-81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de assessoria contábeis** em favor da UEX EEMTI Francisco Porciano Ferreira declaração de débitos e tributários DCTF, escrituração contábil fiscal - ECS, RAIS, DIRF, DARF E GFIP.DBE e atualização dos sócios quando for necessário, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2022 e Termo de Participação nº 2022/0006 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e hum reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903900.10000.0.30.00 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria da Conceição Eufrazio da Costa, 02- Maria Aldelene Souza Lopes. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05866804/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALAN PINHO TABOSA, CRERDE 2 Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0170-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor ( a ) Geral , Sr.(a) Elton Luz Lopes CONTRATADA: **MARIA IVANILDA ABREU DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF: 22.037.681/0001-03, com sede na Localidade de Núcleo D, nº 05, Zona Rural, Município Pentecoste - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Ivanilda Abreu de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL CONSUMO – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.680,00 (Onze mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.33903000.10000.0.30.00 626. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Elton Luz Lopes - CONTRATANTE, Maria Ivanilda Abreu de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO MARCOS LUZ, 02- SUELI MARINHO TEIXEIRA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03325695/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / E. E. M. JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0708-40, FORTALEZA-CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral Sr. OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo Sr(a). LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DO MURO (LATERAIS E FUNDOS QUE APRESENTAM REFORMA DA QUADRA**, na E. E. M. JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 39.086,17 (Trinta e Nove Mil, Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433101490339039002510010000 - 125159. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE, LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO, LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05954355/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HILDEBERTO BARROSO, estabelecida a Av. Vereadora Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 3673-5094, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0035-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA** 04215201322 inscrita no CNPJ sob nº 44.714.654/0001-52, com sede na rua Presmilau Camerino, nº 500 – Bairro Coqueiro– CEP 62.508.066 Município ITAPIPOCA-CE, representado neste ato pelo(a) Herica Pires Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a CARTA CONVITE 11/2022 – **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEMTI HILDEBERTO BARROSO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 11/2022 FORO: Itapipoca – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.10000.0.30.00 11897. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Julivan Cunha Ribeiro CONTRATANTE Herica Pires Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Francisco Valdisney de Sousa Maria 2Cecília Silva Peixoto. Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02946998/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ITÁÁRA - CREDE 01 -Município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0740-80 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68 - Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/07986 e Termo de Participação 03/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua publicação no diário oficial do estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua execução de 300 (trezentos) dias a partir da sua publicação no diário oficial do estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.925,60 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA - Renato Santana e TESTEMUNHAS: 1 - Raquel Silva Sousa 2 - Ana Larissia Barbosa da Silva, Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05983975/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0046-27, situada na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº: 21.144.904/0001-60 , AV. SARGENTO HERMINIO 2500 LOJA 01, ELLERY, FORTALEZA – CE, CEP: 60.320.504, representado neste ato pelo Sra. SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº: 2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/17206 e Termo de Participação Nº: 2022/0008 FORO: Trairi-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.895,00 ( Quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000 .0.30.00 - 8755.. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Célio Alves Ribeiro CONTRATANTE SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Erivânia dos Santos 2Alexsandro Viana Cardoso. Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05421268/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0027- 64, Município Itapajé/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.313.966/0001-66, neste ato representada pela Sr. Francisco Vanderlei Ferreira Paulino. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA**, na EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 171.292,05 (cento e setenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.06.44905100.25100.1.00.00 - 122768. . DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Regiane de Lima Sales, CONTRATADA-Francisco Vanderlei Ferreira Paulino e TESTEMUNHAS 01-FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 02-GENY ALVES BORGES. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07024762/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 10 - RUSSAS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0224-47, neste ato representada pela sua Coordenadoria a Sra. EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: Contratação de **empresa especializada para prestação de serviço na organização e realização de evento e buffet**, para realização de evento de confraternização para os profissionais da educação de abrangência das EEEP Jaime da Cunha Rebouças de Icapui; EEEP Lúcia Baltazar Costa de Limoeiro do Norte; Centro Cearense de Idiomas Unidade Aracati e Centro Cearense de idiomas Unidade Russas, conforme especificações mínimas e quantitativo no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Convite nº 14/2022, regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações,



na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços a ser expedida pela CONTRATANTE.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.33903900.10000.0.30.00 – 676 MAPP 2209162020 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 - 3811 MAPP 1973. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO,CONTRATADA-Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS 01-MARA MARIA BEZERRA MOURÃO 02-JOSENIR ARAÚJO DA SILVA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04087275/2022**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0670-33, neste ato representada por sua Diretora Geral, Diretor, o (a) Sr. (a) ANTONIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS CONTRATADA: FRANCISCO WELLINGTON GARCIA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 36.612.735/0001-13, representada neste ato pela Sr.(a) FRANCISCO WELLINGTON GARCIA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** DA EEMTI LICEU JOSE GONDIM, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.390,00 (Seis mil e trezentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS,CONTRATADA-FRANCISCO WELLINGTON GARCIA RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-NECI AVELINO MENDONÇA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03103650/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, Município de Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representada neste ato pelo Sr a. MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA EEMTI LICEU DR JOSE GONDIM**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.434.20118.02.339039.10000.0 7131. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS, CONTRATADA-MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-VICENTE A. CARDOSO DE SOUZA 02-NECI AVELINO MENDONÇA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05153638/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0679-71, Município QUIXELÔ/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr FÁBIO JUNHO DE OLIVEIRA CONTRATADA: BARROS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.896.179/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO BARROS RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E UM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, PÁTIO DESCOBERTO, RAMPAS DE ACESSO À QUADRA E PARTE ELÉTRICA, na EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0018/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 217.088,09 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.1 0147.02.44905100.25100.1.00.00- 122371. . DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FÁBIO JUNHO DE OLIVEIRA,CONTRATADA-FRANCISCO BARROS RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-MARIA ELAINE MACEDO 02-KARINA ARAUJO DE SOUZA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01830384/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e do COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, Município de Crateús/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0152-38, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS - COOPERAGRI, inscrita no CNPJ sob nº 33.189.459/0001-34, representado neste ato pelo Sr. Presidente MANUEL SAMPAIO SOBRINHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2022/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a



partir da sua publicação. em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. . VALOR GLOBAL: R\$ 27.929,08 (VINTE SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 – 2228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TATIANE DE PAULA CASTRO,CONTRATADA-MANUEL SAMPAIO SOBRINHO e TESTEMUNHAS 01-Daiane da Silva Carvalho 02-Zilma de Sousa Cardoso. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05904277/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA - CREDE 01 - PACATUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0263-53, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr. Gilmar Costa Ferreira  
CONTRATADA: **HD COMÉRCIO E LIVRARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço gráfico de confecção de outdoor**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16862 e Termo de Participação nº 20220015 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Gilmar Costa Ferreira - CONTRATANTE – Hudson Darwin Vieira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jacqueline Alcantara Sampaio, 02- Francisca Fabíola Ferreira da Silva. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06283403/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, estabelecida à Rua Carlos Pimenta, nº 506, Bairro Mondubim, Município de Fortaleza/ CE, CEP 60.764-480, Telefone (85) 3101-2981, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Francisco Cleiton Silva Gomes  
CONTRATADA: **L4 CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº36.582.119/0001-67, com sede à R General Caiado de Castro, nº 820 Lj 304 Bairro: Mondubim, CEP: 60.821-562 Município: Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr Luana Stephany Calixto de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº17/2022 e Termo de Participação nº 2022/0017 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATANTE Luana Stephany Calixto de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1CLAUDIA FERNANDES RAUPP 2JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05964288/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, estabelecida a Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.503-190 Telefone (88) 3631 2566, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Sr. Flávio Teixeira Nunes  
CONTRATADA: **DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.810.734/0001- 22, com sede na Rua Monteiro Lobato, 451, Siqueira, Município Maracanaú, CEP 61.932-080, representado neste ato por DAVID JONATHAN LIMA NUNES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** em prol da EEMTI CORONEL MURILO SERPA cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados no Termo de Participação nº 11/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/17165 e Termo de Participação nº 11/2022 FORO: Itapipoca – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903000.10000.0.30.00 – 8719. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes CONTRATANTE DAVID JONATHAN LIMA NUNES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Roberta Rodrigues Teixeira 2Emiliana Barroso Marques. Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06041388/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, estabelecida à Rua Professora Argentina Façanha, nº471, Bairro Centro, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88)3638-1888, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ  
CONTRATADA: **FRANCISCO C.M NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 45.923.262/0001-66, com sede à Rua SENADOR PAULA,335, Bairro Centro, Município de Santa Quitéria-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Martins Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-ÁGUA MINERAL PARA ABASTECIMENTO** da unida escolar cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta CONVITE Nº 002/2022, VIPROC Nº 00241113/2022 FORO: Hidrolândia-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias a partir da Publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será no período 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903000.10000.0.30.00 - 636. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATANTE Francisco Carlos Martins Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARCOS VICTOR MORORÓ DE CARVALHO SALES 2FRANCISCO JARBAS OLIVEIRA PAIVA. Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05615259/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, estabelecida a Rua Capitão Manoel Antonio, nº 1044, Bairro Alto dos Gadelhas, Município de Ibicuitinga/CE, Telefone (88) 3425 1349, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0272-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00 com sede à Rua Doutor Francisco de Assis Brasileiro, nº 222, Bairro Herval, Município Quixada/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURIDICA – CARRADAS DE ÁGUA PARA USOS DIVERSOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2022 FORO: IBICUITINGA, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.10000.0 5535. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO CONTRATANTE GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA CONTRATADO e TESTEMUNHS: 1 GESSICA FERNANDES VIEIRA 2 RAIMUNDA WANNE KELVIA CASTRO. Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05644070/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA TELINA MATOS PIRES, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0407-71, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: **CICERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16090 e Termo de Participação nº 20220009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rodrigo Lima Bezerra, CONTRATADA-Cicero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS 01-JÉSSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA 02-MARIA IDELAIDE DA SILVA GOMES. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03015734/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, Município de Guaraciaba do Norte-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0366-69, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Paiva CONTRATADA: **F. DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Francisco Domingos de Sousa Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, a fim de atender as necessidades da EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO pertencente à jurisdição da CREDE 5 – Tianguá, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupos de itens: 01 da Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Guaraciaba do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 23.775,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.339039.10000.0 5520. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Paiva, CONTRATADA-Francisco Domingos de Sousa Neto e TESTEMUNHAS 01-ROGEAN RODRIGUES SOUSA 02-BRUNO EMANUEL DA SILVA. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01410601/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, Município de Poranga/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0383-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representada neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO pertencente à jurisdição da CREDE 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/03953 e Termo de Participação nº 009/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.495,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00 - 2366 . DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO, CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-RAIMUNDO NONATO GOMES 02-FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01320076/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0709-21 no Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Coordenador Pedagógico, Sr. ANTONIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA CONTRATADA: **DALYANE MARIA PEIXOTO DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.299.089/0001-77, neste ato representada pela Sra. DALYANE MARIA PEIXOTO DE SANTANA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA**, na EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 270 (Duzentos e setenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como



condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 147.552,46 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434101520333903925 1001 - 121912. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA CONTRATADA - DALYANE MARIA PEIXOTO DE SANTANA e TESTEMUNHAS: 1 - DÁCIO VASCONCELOS DE SANTANA FILHO 2 - JOÃO BASTOS DE SANTANA NETO, Fortaleza 27 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06657613/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE 8 Baturité/CE, Município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0059-41, neste ato repr esent ada por sua Coordenadora, Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELIME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO)** em favor do CCI de Baturité/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.852,20 (Um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339030.10000.0 2239. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Afonso Jampiery Silveira de Almeida, CONTRATADA-Francisco Luis dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS 01-JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA 02-MARILZA ALAIDE DE SALES RUFINO. Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01951815/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, Município de TAMBORIL/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0276-78, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VANIA MARIA SERAFIM GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e conservação** em favor da EEEP. Antonio Mota Filho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18219 e Termo de Participação nº 2022/0005, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.385,00 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.10000.0 10336. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA, CONTRATADA-VANIA MARIA SERAFIM GOMES e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA JULIANA AZEVEDO DE SOUSA MELO 02-MONICA S. GOMES DE SOUSA RIBEIRO. Fortaleza, 22 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05404894/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0582-04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SAMUEL PEREIRA DE SOUSA CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E EVENTOS – SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE BUFFET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/12614 e Termo de Participação nº 2022/0020 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.1 0000.0.30.00 - 817-. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SAMUEL PEREIRA DE SOUSA, CONTRATADA-HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-KÁTIA SINARA SALES DANTAS 02-CRISTINA HELIA DE ALMEIDA NASCIMENTO. Fortaleza, 22 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06147330/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.187.562/0001-45, representado neste ato pela Srª Maria de Lourdes Gomes Cedro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTIVAIS DA CREDE 06: SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, LOGÍSTICA ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO NOS EVENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2022, VIPROC 061473302022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 167.034,15 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Trinta e Quatro Reais e Quinze Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.11.339039.20700.1 515910 22100022.12.361.431.10121.11.339039.20700.1 563704 22100022.12.362.433.10138.11.339039.10000.0 8636. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Daniel Carlos da Costa, CONTRATADA-Maria de Lourdes Gomes Cedro e TESTEMUNHAS 01-DADINO SWEDEN PASSOS RODRIGUES DAMASCENO 02-LUCAS RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04465334/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0053-56, Município ACARAPE/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO CONTRATADA: **CONCRETE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.287.707/0001-91, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RENILDO MOREIRA ARAÚJO FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA COM ACESSO E AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, na EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 310.111,91 (Trezentos e dez mil, cento e onze reais e noventa e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.07.4 4905100.27303.1.00.00 - 123852 (2022).. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO, CONTRATADA-RENILDO MOREIRA ARAÚJO FILHO e TESTEMUNHAS 01-MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO 02-NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06166695/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, Município de São João do Jaguaribe/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0231-76, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: **SANDY FREIRE LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 41.988.211/0001-61, representado neste ato pelo Sra. Sandy Freire Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS EM ALGUMAS PAREDES DA EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 10/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: São João do Jaguaribe/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.33903900.10000.0.30.00 - 10344 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosenir Costa Peixoto, CONTRATADA-Sandy Freire Lopes e TESTEMUNHAS 01-José Flávio de Souza Freire 02-Tereza Mary Lima. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07599501/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/A ESCOLA EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, Camocim/CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0302-02, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: **LUZIRENE OLIVEIRA DE BRITO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.267.430/0001-56, representada neste ato pelo Sra. Luzirene Oliveira de Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **adquirição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 05. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 2237. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Neusa Setúbal Monteiro, CONTRATADA-Luzirene Oliveira de Brito e TESTEMUNHAS 01-Rackuel Patricia de Albuquerque Dias 02-Maria de Fatima Sampaio Araújo. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05380413/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, Município de Ocara/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0275-97, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MANOEL LINS PEREIRA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **adquirição de MATERIAIS PARA FESTIVIDADES** em favor da EEMTI Almir Pinto pertencente à jurisdição da CREDE 8.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do artigo 24, Inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/15600 e termo de participação 20220007 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas clausulas abaixo FORO: Ocara/Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 230 (duzentos e trinta) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo para a entrega dos produtos, objeto do presente contrato, será efetuado no período de 200 (duzentos) dias, após a publicação no DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.621,28 (três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.33903000.10000.0.30.00 - 708. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MANOEL LINS PEREIRA, CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU 02-ISLEIDE PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05920990/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ:11.977.190/0001-18, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Contratação de serviços contábeis** referentes a dois CNPJ: da unidade executora e da escola; para os quais deverão ser emitidas pesquisas fiscais ao longo do período e ao término do contrato para evidenciar pendências; bem como com relação ao CNPJ da unidade executora, devendo ser fornecida também ao longo do ano: GFIP, DCTF, RAIS e ECF (cada uma nos seus respectivos períodos) e com relação ao CNPJ da escola, emissão da GFIP e RAIS., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0018/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com



fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17112 e Termo de Participação nº 0022/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS, CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-LEILSON JOSÉ DOS SANTOS 02-ELIETE DE CASTRO CORDEIRO. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06039006/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.318.661/0001-47, representado neste ato pelo Sr. ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS** na CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.122.211.207 63.15.339039.10000.0 10321. DATA DA ASSINATURA: 03 de AGOSTO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA, CONTRATADA-ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA 02-EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06239617/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO MATTOS, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.038.256/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Mariana Freire de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 14/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18311 e Termo de Participação nº 14/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Ana Marcelina Lopes De Sá - CONTRATANTE - Mariana Freire de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Angela Fernanda Bento Ferreira, 02- Francisco Josivan Silva Lima. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01435051/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0485-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: **B C GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00, Representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Bruno Santiago Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 06/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2021 e Termo de Participação nº 06/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses - CONTRATANTE - Bruno Santiago Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gina Landim Torres, 02- Gerilene Apolinario Camelo. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05812194/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0222-85, CREDE 10 Quixerê-CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, neste ato representada pelo(a) Sr.º Luzinete Bandeira de Oliveira. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER O **SERVIÇOS DE MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM GOV MANOEL DE CASTRO FILHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2022, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: QUIXERÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 6.141,40 (SEIS MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.3390 3000.10000.0.30.00 - 7107 Mapp. 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE, Luzinete Bandeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA, 02 -NAYANE LIMA ARAUJO. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04969367/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, Jaguaratama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0202-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA: **THAIS M. V. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.713/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – CONTRATAÇÃO DE FORMADOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 012/2022 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,00 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.14.339039.20700.1 487353. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Viginia Nazário de Almeida - CONTRATANTE, THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Amerson Almeida Pinheiro, 02 - Katia Ângela da Silva Rogerio. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06138594/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, CREDE 19 - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0603-73 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) FRANCISCA DLANDIA DE LIMA CONTRATADA: **ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA** 04648044347, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representado neste ato pelo(a) Sr. ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE UNIDADE E EVAPORADORA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0018/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17654 e Termo de Participação 0018/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos Reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DLANDIA DE LIMA - CONTRATANTE, Elismar José de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flaviana da Silva Santos , 02 - Maria Verlania da Silva Vieira. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05295424/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0258-96, CREDE 1 - Pacatuba - CEARÁ, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **RESERVA VITÓRIA ENGENHARIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.715.604/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Bruno Uchoa de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, na EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 78.115,39 (Setenta e Oito Mil, Cento e Quinze Reais e Trinta e Nove Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.27303.1.00.00-122782. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE, Bruno Uchoa de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JÉSSICA PRUDÊNCIO DA SILVA LIMA, 02 - PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 04715438/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0425-53, situada na Avenida Pasteur, nº 575, Bairro Cristo Redentor, no Município Fortaleza/CE, CEP 60335-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) André Mota Furtado CONTRATADA: **RESERVA VITÓRIA ENGENHARIA EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.715.604/0001-39, com sede à Rua José Belchior, nº 101, Bairro Messejana, Município Fortaleza/CE, CEP 60840-205, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Bruno Uchoa de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução dos Serviços de Construção de Caixa D'Água e Demolição de Caixa D'Água Antiga**, na E.E.F.M Governador Flávio Marcílio, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 74.226,19 (Setenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433101470344905102510010000-122692. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - André Mota Furtado CONTRATADA - Bruno Uchoa de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - ANDREIA GONÇALVES ROMCY TORRES 2 - ELCIONE FERREIRA SALES, Fortaleza 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 05763088/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA - CREDE 12 - Município de Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0290-26, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA** 44799675320, inscrita no CNPJ sob nº 38.375.163/0001-21, Município Boa Viagem, representado neste ato pelo Sr. Raimundo da Rocha Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS PARA CONSUMO DOS ALUNOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso li da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022, respaldados pelo

Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 15.410,00 (Quinze mil, Quatrocentos e Dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.3390390 0.10000.30.00- 10316 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA - Raimundo da Rocha Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Marta Maria de Sousa 2 - Marly Oliveira Lima Fernandes, Fortaleza 04 de agosto de 2022.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01620401/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00 - neste ato representada por sua Diretora, Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, Município de Pacujá/Ceará, representado neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 019/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 014/ 2022 e Termo de Participação nº 019/ 2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA - ALINE MENDES SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA GLAUCEANE LINHARES DE SOUZA 2 - WIVIANE AGUIAR SOMBRA, Fortaleza 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01274244/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FILGUEIRAS LIMA - CREDE 17 - Município de Lavras da Mangabeira/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **PN FEITOSA SANCHO - ME** inscrita no CNPJ sob Nº: 23.707.218/0001-86 - Município Varzea Alegre - CE, representada neste ato pelo Sr PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE SEM GÁS PARA CONSUMO HUMANO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.785,06 (Vinte e Cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903000.10000.0.30.00 - 7003. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA CONTRATADA - PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ISSAC N. DE OLIVEIRA 2 - DAMIANA ESTEVÃO DA SILVA OLIVEIRA, Fortaleza 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04998740/2022**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA - CREDE 16 - no Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0822-61, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: **S.S. NOGUEIRA - ME** inscrita no CNPJ Nº 31.420.073/0001 - 66, Iguatu -CE, representada neste ato pela Srª SILVESTRE SILVA NOGUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA O ANO LETIVO 2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 020/2022 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.3390390.10000.0.7131. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA - SILVESTRE SILVA NOGUEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - SIRLANIA MARIA FERREIRA 2 - RICARDO SOUZA E SILVA, Fortaleza 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03423840/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA - CREDE 10 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0230-95 - Município de Russas, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Tadeu Valente Celedonio CONTRATADA: **P&J CONSTRUTORA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55 - MARACANAÚ - CEARÁ - CE neste ato representada pelo Sr. Francisco Jardenison Oliveira Santos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **DESMONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES E REFORÇO ESTRUTURAL DE UMA LAJE**, na EEEP Professor Walquer Cavalcante Maia, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 008/2022 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 68.300,64 (sessenta e oito mil e trezentos reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.14.33903900.25100.1.00.00 - 123620. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Tadeu Valente Celedonio CONTRATADA - Francisco Jardenison Oliveira Santos e TESTEMUNHAS: 1 - TASMANA DE SANTANA RODRIGUES 2 - FRANCISCA MÁRCIA DE MATOS FONSECA, Fortaleza 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05585570/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA - CREDE 07 - Município de Itaitira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, Município Canindé - CE,



representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/2022 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.998,00 (Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000.22.12.362.433.20111.10.33903900.10000.0.30.00 - 5460. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DA PIEDADE VIEIRA CONTRATADA - RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS e TESTEMUNHAS: 1 - VITOR RODRIGUES DA SILVA 2 - ANTONI PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA, Fortaleza 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05670489/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/A ESCOLA LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR, CREDE 4 - Camocim/CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0302-02, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, representada neste ato pela Sra. Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso ii, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, lei complementar nº 137/2014, decreto nº 31.543/2014 e lei federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 002/2022 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.629,85 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 2237. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Neusa Setúbal Monteiro - CONTRATANTE, Olindina Maria de Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fatima Sampaio Araújo , 02 - Rackuel Patricia de Albuquerque Dias. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02927624/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO DE MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.548/0621-55, neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) MARIA TEREZA ALENCAR CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, representado neste ato pelo Sr. José Ribamar Araújo Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022, e celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.850,00 (Treze mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210.0022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA TEREZA ALENCAR, CONTRATADA-José Ribamar Araújo Souza e TESTEMUNHAS 01-MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA 02-OSCAR MONTEIRO DE MORAIS. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05164664/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CARMINHA VASCOCELLOS , CREDE 03 - COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0177-96, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Luiza Amelia de Araújo Arcaño CONTRATADA: **MARIA LUCIENE DE MORAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 37.373.970/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Luciene de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Materiais para Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I do edital, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 04/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.208,50 (Nove Mil Duzentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903000.10000.0.30.00 - 2405 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiza Amelia de Araújo Arcaño, CONTRATADA-Maria Luciene de Moraes e TESTEMUNHAS 01-Maria Lucilânia de Vasconcelos 02-Conceição Cavalcante da Silva. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06389619/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADELINO ALCANTARA FILHO, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0292-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES** inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços de Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens(Grupo 1) : 1 e 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18479 e Termo de Participação 2022/0025, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210.0022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Denise Nayara Bandeira da Costa, CONTRATADA-Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS 01-Benedita Kelya de Freitas Silva 02-José Evonildo Oliveira. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06202853/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL INTEGRADA 2 DE MAIO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0534-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Cristiane Cunha Nóbrega CONTRATADA: **UBIRAJARA DE CALDAS PEDROSA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.407.122/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Ubirajara de Caldas Pedrosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220011 que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17993 e Termo de Participação nº 2022/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 10294 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – SEDUC.. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cristiane Cunha Nóbrega, CONTRATADA-Ubirajara de Caldas Pedrosa e TESTEMUNHAS 01-LAURA GOMES DA SILVA ROCHA 02-WELLINGTON DA SILVA ROCHA. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06313671/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ALAN PINHO TABOSA, estabelecida a RUA MARIA MENEZES FURTADO, nº 105, Bairro VILA NOVA, Município de PENTECOSTE/CE, Telefone (85)3352-1341, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0170-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Elton Luz Lopes CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à Rua(Av) Lot pv forquilha nº 01, Bairro Siupé, Município de São Gonçalo do Amarante, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18249 e Termo de Participação nº 2022/0014 FORO: Pentecoste, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.33903900.10000.0.30.00 - 5571. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Elton Luz Lopes CONTRATANTE Glereston Teles da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.JOÃO MARCOS LUZ 2.SUELI MARINHO TEIXEIRA. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06341497/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, estabelecida na Avenida Antônio Matias de Santana, S/N, bairro, Centro, Município de Jati-Ce, Telefone (88) 3575-3972, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0565-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: **ADRIANA PEREIRA BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.510.936/0001-06, com sede à Rod. Santana do Cariri nº 892, Bairro Lagoa Encantada, município de Novo Olinda, Nova Olinda - CE, CEP: 63.165-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIANA PEREIRA BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 04/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO nº 04/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Jati-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATANTE ADRIANA PEREIRA BARBOSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IVERA LÚCIA BEZERRA CUNHA 2CICERO MIGUEL ALVES DA SILVA. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06340849/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, estabelecida na Avenida Antônio Matias de Santana, S/N, bairro, Centro, Município de Jati-Ce, Telefone (88) 3575-3972, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0565-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: **ADRIANA PEREIRA BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.510.936/0001-06, com sede à Rod. Santana do Cariri nº 892, Bairro Lagoa Encantada, município de Novo Olinda, Nova Olinda - CE, CEP: 63.165-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIANA PEREIRA BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 05/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO nº 05/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Jati-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATANTE ADRIANA PEREIRA BARBOSA CONTRATADO e TETEMUNHAS: 1.VERA LÚCIA BEZERRA CUNHA 2.CICERO MIGUEL ALVES DA SILVA. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04840704/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0745-95, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **RIATE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.394/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO ADALBERTO SOBREIRA CAVALCANTI. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 04/2022 que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 04/2022 e Edital nº 04/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência



e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 29.597,00 (Vinte e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE – ANTONIO ADALBERTO SOBREIRA CAVALCANTI – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDA SOARES LIMA, 02- JULIANA SILVA DOS SANTOS. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06058523/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - CREDE 10 - Quixerê/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0222-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, neste ato representada pelo(a) Sr.º Socorro Maria Freire. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM GOV MANOEL DE CASTRO FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na modalidade CONVITE nº 11/2022, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: Quixerê/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 3.264,00 (TRES MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 - 3811 Mapp. 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA, 02- NAYANE LIMA ARAUJO. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02823101/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS - CREDE 07 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS ENGARRAFADO (GÁS DE COZINHA) PARA O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/07458 e Termo de Participação 20220004 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 8579.. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva - CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Paulo Braga Sampaio, 02- Manoel Artêmio Silva de Mesquita. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05394252/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 15 COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 15 - TAUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0279-10, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2022 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 87.030,63 (Oitenta e Sete Mil, Trinta Reais e sessenta e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.13.339039.20700.1 - 514484 22100022.12.361.431.10121.13.339039.20700.1 - 730453 22100022.12.361.432.10127.13.339039.10000.0 - 726487 22100022.12.361.432.10132.13.339039.11000.0 - 7091 22100022.12.362.433.10138.13.339039.10000.0 - 8556. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Jeane de Noronha - CONTRATANTE – Hudson Darwin Vieira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francileny Venâncio de Sousa, 02- Lúcia Maria Ferreira Cavalcante. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02245434/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0387-93, neste ato representado por seu DIRETOR GERAL : Sr. BENEDITO BRAZ SOBRINHO CONTRATADA: **BEZERRA LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.072.237/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. FELIPE BEZERRA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 dias (noventa dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30(trinta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.384,17 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.33903900.10000.0.30.00 - 5520 . DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- BENEDITO BRAZ SOBRINHO, CONTRATADA-FELIPE BEZERRA LOPES e TESTEMUNHAS 01-Ana Paula Secundo da Silva Moura 02-Joana Darc Silva Ramos. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06199178/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO GUILHERME CORREIA LIMA, Município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0796-35, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo(a) Sr(a) OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 19/2022, celebram o presente contrato mediante as condições nas Cláusulas abaixo FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43.3.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA CELITA FIRMINO CASTELO, CONTRATADA-OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS 01-MARIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA 02-JOSE NATAN NUNES SALDANHA. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07509898/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA - CREDE 20 - Município de Jati-CE - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0565-03, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: **JOSÉ FELINTO SOBRINHO** - município de Brejo Santo/CE - inscrita no CPF sob nº 111.673.783-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 36.152,52 (trinta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA - JOSÉ FELINTO SOBRINHO e TESTEMUNHAS: 1 - Vera Lúcia Bezerra Cunha 2 - Cicero Miguel Alves da Silva, Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07541848/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a \_\_\_\_\_ E.E.M DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA - CREDE 12 - inscrita no CNPJ nº07.954.514/0817-02, no Município Quixeramobim, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 34.279.898/0001-09, com sede em Canindé/CE - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Gabrielle Ferreira Gumes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº: 2022/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2022 e Termo de Participação nº 2022/0013 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 30 (Trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00- 10364. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA - MARIA GABRIELLE FERREIRA GUMES e TESTEMUNHAS: 1 - EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO 2 - MARA DA SILVA OLIVEIRA, Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07379684/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrito no CNPJ: 28.975.658/0001-38, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20109 e Termo de Participação nº 2022/0015 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.204,50 (sete mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201118.11.339039.10000.0 10221. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA - Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES 2 - FRANCISCA CECILIA VASC. CARNEIRO COSTA, Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02288249/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA GUILHERME GOUVEIA, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0307-09, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Hercília Chaves Frota CONTRATADA: **COMERCIAL CARVALHO PAPELARIA E SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.969.491/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUCAS SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE FESTIVIDADE E HOMENAGENS-SEMFAVOR DO CEJA GUILHERME GOUVEIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.957,00 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais) pagos em



CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 7058 PORTARIA DE MANUTENÇÃO 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Hercília Chaves Frota,CONTRATADA-ANDRÉ LUCAS SILVA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-MARIA DE FATIMA ARAUJO MAGALHÃES 02-FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARRUDA.Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05519462/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03, Município de MUCAMBO-CE, neste ato representada sua Diretora Sra. Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL) E SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2022 e Termo de Participação nº 2022/0014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: MUCAMBO-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 639.. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonia Natália Paiva Tudes,CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-MARIA BETÂNIA FERREIRA LIMA 02-ANA MARIA COSTA AGUIAR DE CASTRO.Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05417430/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, Município de Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ No 07.954.514/0333-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **serviços especializados em manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, na EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, - que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Cotação Eletrônica 2022/018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.33903900.10000.0.30.00 - 11820. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Leandro de Paula,CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-Daniel Jefferson Maia 02-Samara Eugênio da Silva. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06862926/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MONSENHOR LINHARES, Município de GROAIRAS/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0081-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **A W F MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.870.549/0001-49, representado neste ato pelo Sr. Antônio William Fernandes Machado. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA EEM MONSENHOR LINHARES PARA A MANUTENÇÃO DA EEM MONSENHOR LINHARES em favor da ESCOLA DE ENINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES** pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 012/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19266 e Termo de Participação 012/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: GROAIRAS/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.10000.0.30.00 - 639. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RONIELE CARVALHO MAGALHÃES,CONTRATADA-Antônio William Fernandes Machado e TESTEMUNHAS 01-RICARDO MELO RODRIGUES 02-RODRIGO AZEVEDO DOS SATOS. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05497744/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0099-39, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPO SECT)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as **prestações de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** em favor do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/15730 e Termo de Participação nº 20220004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado do Ceará). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de prestação do SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, a fim de atender as necessidades do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará). VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 639.. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LILIANA ALÁDIA PONTE,CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO 02-PATRICIA F. DE OLIVEIRA. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03394522/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EUSÉBIO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0555-31, Município Eusébio - CE, neste ato representada pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE PAULA CONTRATADA: **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.691.212/0001-32, neste ato representada pelo Sr André Augusto Bezerra e Silva de Freitas. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO BLOCO PEDAGÓGICO, HALL DE ENTRADA, LABORATÓRIOS ESPECIAIS, TRATAMENTO DA ESTRUTURA DO REFEITÓRIO E QUADRA ESPORTIVA, REFORMA DA FOSSA, REFORMA DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E REFORMA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 300KVA**, na ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EUSÉBIO DE QUEIROZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Eusébio - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 221.794,01 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624341015203339039251001 – 121912. . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE PAULA, CONTRATADA-André Augusto Bezerra e Silva de Freitas e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA D. ALMEIDA DE SOUZA. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06221130/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, Município de Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630- 46, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **ARYELIA MARTINS DO VALE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.391.593/0001-67, representada neste ato pela Sra. Aryelia Martins do Vale. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **serviços de terceiros pessoa jurídica- FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220027, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18237 e Termo de Participação nº 20220027, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.3390390 0.10000.0.30.00 - 764. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Aparecida Alves de Matos, CONTRATADA-Aryelia Martins do Vale e TESTEMUNHAS 01-Antonio Anderson Felix da Silva 02-Antonia Cordeiro de Matos. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04346416/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, Município de Itaitira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO DE 20L**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0011/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itaitira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,00 (Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.30.00 - 5384 MAPP 2209142020 DO APORTE DE MANUTENÇÃO, PORTARIA 5/2022. . DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria da Piedade Vieira, CONTRATADA-Francisco Luis dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS 01-ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA MACIEL 02-VITOR RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05744245/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO - CREDE 18 - NOVA OLINDA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0757-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LÚCIA SILVA SANTANA CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, Representada por EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20220008, Coep: nº: 2022/17775, Processo sob nº 05744245/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como cronograma de execução o ANEXO I deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 17.006,50 (Dezessete mil seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20118.01.33903000.10000.0.30.00 – 7003. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: LÚCIA SILVA SANTANA - CONTRATANTE – EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dayane Ribeiro De Sousa, 02- Katia Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01690582/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS - CREDE 20 - MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0570-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA VILA CARRAPICHO-APAVICA**, inscrito no CNPJ: 01.129.065/0001-02, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro Gomes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº





8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 127.043,50 (cento e vinte e sete mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210.0022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva - CONTRATANTE – Maria do Socorro Gomes da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Victor Vasques Moreira, 02- Francisco Felipe do Nascimento. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05378788/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PAULO VI - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0499-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **BRASFOGO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.415.094/0001-71, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) ANA KAROLINE BEZERRA DE AGUIAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 019/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20174 e Termo de Participação nº 019/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 673,64 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903000.10000.0.30.00 – 745. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CORINA BASTOS BITU - CONTRATANTE – ANA KAROLINE BEZERRA DE AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNNO RODRIGUES DA SILVA, 02- MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06184227/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MONSENHOR XIMENES - CREDE 13 - CATUNDA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0175-24, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Valberto Ferreira de Sousa CONTRATADA: **ANTÔNIO ALEXANDRO FERREIRA PERES**, CPF nº 022.411.923-09. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220001 qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.961,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 – 2228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Valberto Ferreira de Sousa - CONTRATANTE – Antônio Alexandre Ferreira Peres – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05714478/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0319-42, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA** 44799675320, inscrita no CNPJ 38.375.163/0001-21, representado neste contrato pelo Sr. Raimundo Rocha Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Repasse para Manutenção da Escola – Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23 Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de cento e oitenta dias (180) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.839,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00-10364. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE – RAIMUNDO ROCHA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE, 02- SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06393586/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0289-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.709.570/0001-09, representado neste ato pelo Sr. DAVY CAMURÇA CIDADE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FAVOR DO CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 006/2022 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.865,38 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.10000.0 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: LINÉIA MACIEL SILVA - CONTRATANTE – DAVY CAMURÇA CIDADE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06016723/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA - CREDE 02 - Tejuoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0297-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL EM FAVOR EEM**



DEPUTADO FERNANDO MOTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 2022/005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/17457 e Termo de Participação Nº 2022/005 FORO: Tejuoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.423,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.1000.0.30.00-8658. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Teixeira Sousa - CONTRATANTE – Sandra Regina Gondim Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco de Assis Silva Oliveira, 02- José Heliton Nunes Nascimento . Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04568052/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, Município de Palhano/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOSIANY FERNANDES BESERRA CONTRATADA: **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**, inscrita no CNPJ sob nº 37.658.271/0001-49, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO E REPOSIÇÃO DE TELHAS NA QUADRA DE ESPORTES** na EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Palhano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 52.528,46 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.14.33903900.25100.1.00.00 - 123620 (2022).. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSIANY FERNANDES BESERRA, CONTRATADA-RAFAEL ANDRADE DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Lázaro Elivelton de Oliveira 02-Maria Lidiuina de Sousa. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01812629/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI LIONS CLUB, Crateús/CE, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0154-08, neste ato representada pela Sra. ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **G7 SERVICE CONTRUÇÕES EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob nº 17.399.790/0001-22, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GLEISON BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2022, celebram o presente contrato mediante as condições nas Clausulas abaixo FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10(dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.775,20 (Cinco mil setecentos setenta cinco reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00 - 2366 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADRIANE MACEDO DE SOUSA, CONTRATADA-FRANCISCO GLEISON BONFIM e TESTEMUNHAS 01-ANA ROSA FERNANDES FONTENELE 02-SILVANA ALVES DE MENEZES. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01600214/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA – CEDRO – CE , CREDE 17, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0662-23, neste ato representada por sua Coordenadora(a) Sr.(a) JOSÉ AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO CONTRATADA: **A.F. DE OLIVEIRA REFRIGERAÇÕES** - inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sra. Aurélia Ferreira de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – CENTRAIS DE AR** , conforme descrição e quantitativos no Termo Referencial, Edital e orçamento de despesas em anexo, e que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: CEDRO – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato no D.O.E., podendo ser prorrogado, através de termo de aditivo, por anúncio das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.950,40 (Seis mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.33903900.10000.0.30.00 - 2339 MAPP: 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO, CONTRATADA-Aurélia Ferreira de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-KELIANY PAULA VERISSIMO DOS ANJOS 02-IONARA KELLY DE LIMA SANTOS. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04227808/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ALÓISIO LORSCHIEDER, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0122-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sr.(a) Bruna Sonir Lóssio Viera Holanda CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Paulo Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE E MANUTENÇÃO PARA ESCOLAS** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/11709 e Termo de Participação nº 2022/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 ( Quinze mil e quatrocentos reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Bruna Sonir Lóssio Viera Holanda, CONTRATADA-Marcos Paulo Arruda Valente e TESTEMUNHAS 01-KARINA ALVES LIMA MARISCAL 02-MARIETA SARAH DA SILVA LIMA. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06239501/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL JOÃO MATTOS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 13/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2022 e Termo de Participação nº 13/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.599,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA MARCELINA LOPES DE SÁ, CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS 01-ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA 02-LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO. Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01282557/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM JOSÉ TUPI-NAMBÁ DA FROTA, Município de Sobral-CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0097-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representada neste ato pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 95.783,39 (Noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 - 10212 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de AGOSTO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fernando Júnior de Araújo Alcântara, CONTRATADA-Francisco Leocádio Cavalcante Barroso e TESTEMUNHAS 01-LORENA MARIA ARAÚJO RIBEIRO 02-ANA MARIA NUNES DOS SANTOS. Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05962161/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, -Viçosa do Ceará/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0359-30, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. BRUNO ARRUDA ARAGÃO CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no QUADRO do ITEM 5.5.1 deste contrato. É de responsabilidade da presente CONTRATADA todo o objeto da licitação, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do QUADRO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20220016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 150 (CENTO E CINQUENTA) dias corridos, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.834,73 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.27301.1 7114. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-BRUNO ARRUDA ARAGÃO, CONTRATADA-ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-Antônio Ricardo de Carvalho Oliveira 02-Pedro Henrique Silveira Gomes Sabi. Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03246469/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0505-72, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, representada neste ato pela Sra. VANIA MARIA SERAFIM GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO GRÁFICO - SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CERTIFICADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 013/2022 e Termo de Participação 20220013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 710,20 (SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CRISTIANO DE OLIVEIRA, CONTRATADA-VANIA MARIA SERAFIM GOMES e TESTEMUNHAS 01-MARCELO ROBERTO DOS SANTOS LOPES 02-AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04996399/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM MANUEL MATOSO FILHO, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0229-51, neste ato representada pelo Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representada neste ato pela Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** a serem realizados na EEM MANUEL MATOSO FILHO, cujas descrições encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2022, COEP 2022/14544 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 120



(Cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00-3811. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AGOSTINHO FONSECA COSTA,CONTRATADA-OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS 01-Márcia Freire da Silva 02-Diana Nara de Santiago Oliveira. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03761223/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0812-90, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a), Sr.(a) Antônio Robério Teixeira Rodrigues CONTRATADA: FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 43.556.491/0001-64, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 002 / 2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/10461 e Termo de Participação nº 002/ 2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.603,08 (Um Mil, Seiscentos e Três Reais e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Robério Teixeira Rodrigues CONTRATADA - Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Suelen Evangelista Borges 2 - Lucilane Carneiro de Oliveira, Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04482166/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0096-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.581.887/0001-72, representado neste ato pela Sr. Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16200 e Termo de Participação 2022/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903000.10000.0.30.00 - 8753. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Agenor Almeida Mendes,CONTRATADA-Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga e TESTEMUNHAS 01-MARIA HERLANDIA GOMES BARBOZA LIMA 02-JANE KELLE MENDES ELIAS.Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06158498/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA - CREDE 02 - Tejuçuoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0297-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM PROL EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 2022/008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/17846 e Termo de Participação Nº 2022/008 FORO: Tejuçuoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.581,50 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.1000.0.30.00-8658. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Teixeira Sousa - CONTRATANTE – Claudia Maria Teixeira Braga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco de Assis Silva Oliveira, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06017100/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA - CREDE 02 - Tejuçuoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0297-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cláudio Geovane Claudio de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E OU ESPORTIVO EM PROL EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 2022/007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/17674 e Termo de Participação Nº 2022/007 FORO: Tejuçuoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 565,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.1000.0.30.00-8658. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Teixeira Sousa - CONTRATANTE – Cláudio Geovane Claudio de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco de Assis Silva Oliveira, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04182910/2022**

CONTRATANTE: O governo do estado do Ceará, através da secretaria da educação e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, neste ato representada por seu(sua) diretor(a) geral, sr.(a) Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: **AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001/30, representada neste ato pelo(a) sr.(a) Amaurílio Joélio Leal de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de ÁGUA ADICIONADA DESAIS –20LITROS**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADEFURTADOII pertencente à jurisdição da CREDE 12 – Quixadá-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual 31543/2014 e Lei Federal nº 11947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contando a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903000.10000.0.30.00 - 102. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Gilvania Pimenta Lima,CONTRATADA-Amaurílio Joélio Leal de Almeida e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA ELIANE DE FREITAS 02-LILIANE MARIA BARROS FARIAS. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07023162/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR CESAR CALS estabelecida a Rua, Av. Domingos Olímpio, 1800 Bairro Farias Brito, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-2379, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0423-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.113.992/0001-29, com sede à Rua OSCAR BEZERRA, nº 44, Bairro: COUTO FERNANDES, Fortaleza/CE CEP: 60.442-056, representado neste ato pelo(a) EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR CESAR CALS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 032/2022 e Termo de Participação 2022/19536, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA O prazo dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 632,00 ( Seiscentos e Trinta e Dois Reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.10002 2.12.362.433.20111.03.339 03900.10000.0.30.00 2344. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATANTE EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1EDNA MARIA PINTO NASCIMENTO 2MARIA ALBENIR RIBEIRO DE AZEVEDO. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01631560/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, estabelecida a Rua Adriano Martins, nº 436, Bairro Jacarecanga, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2200, inscrita no CNPJ 07.954.514/0689-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Albert Einstein Lima Arruda CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46 , com sede à Av. Godofredo Maciel , nº 2290, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza, representado neste ato pela Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/03196 e Termo de Participação nº 20220011 O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.805,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda CONTRATANTE Marcos Paulo de Arruda Valente CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA 2CARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03361764/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola, estabelecida a Rua Saldaria, Nº S/N, Bairro Barra do Ceará, Município de Fortaleza / CE, Telefone (85) 3238-6592, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0435-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Escolástica Lisboa de Oliveira CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18, com sede à Av. Santos Dumont, Nº 1687, Sala 07 Bairro Aldeota, Município Fortaleza, CEP: 60.150.161 representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola pertencente à jurisdição da Crede ou Sefor 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/13447 e Termo de Participação 20220010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 359,10 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira CONTRATANTE André Luis Melo do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Silvany Vidal Braz 2Cristiano Silva Castro. Fortaleza, 9 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07775369/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, estabelecida a Rua Oliveira Filho, Nº 1576, Bairro Vicente Pinzon, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101.7918, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **SUPREMA COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 44.514.232/0001-33, com sede à



Rua Francisca Clotilde, Nº 903, Bairro: Rodolfo Teófilo, Município: Fortaleza/CE, CEP: 60.431-072 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Devyson Dias de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS em favor da ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do material de limpeza, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340( trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 808,50 (Oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00- 8755. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATANTE Devyson Dias de Medeiros CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1VERONICA BARBOSA DA SILVA 2GEILSON BRAGA DE SOUSA. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04283384/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ, Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/010-77, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr. CÍCERO EDUARDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2022/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/11834 e Termo de Participação nº 20220003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039 00.10000.0.30.00 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA, CONTRATADA-CÍCERO EDUARDO e TESTEMUNHAS 01-ANA PAULA DE SOUSA TARGINO PONTE 02-HILLARIA MARIA DA COSTA LIMA. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06234372/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0645-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: **JOSÉ ELIONE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 171.497.973-34. OBJETO: É objeto desta contratação é a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013enº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2022 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.154,25 (Hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 2442. DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE, José Elione Oliveira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vilmar de Lima Morais, 02- Rafaelle Paiva Diógenes. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06260390/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PRESIDENTE MEDICI COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 16 - Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0613-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora, Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **DAMIÃO HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR** 03348195390, inscrita no CNPJ sob nº 34.761.532/0001-63, representado neste ato pelo Sr. DAMIÃO HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR. OBJETO: . O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18113 e Termo de Participação nº 2022/0014 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.686,00 (Dezesseis mil e seiscentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903000.10000.0.30.00 - 7003. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, DAMIÃO HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLEYTON DE SOUSA VELOZO, 02- TIAGO DE SOUZA GOMES. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06141528/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrito no CNPJ: 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220014, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17666 e Termo de Participação nº 20220014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.10000.0 10221. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Nacélia Pereira de Oliveira, CONTRATADA-Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES. 02-FRANCISCA CECILIA VASC. CARNEIRO COSTA. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05780926/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEP. PAULINO ROCHA, Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0739-47, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: **ELEVADORES UNIÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.682.395/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. José Helder Silveira de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 02 ELEVADORES DA EEMTI DEPUTADO PAULINO MARCA DAIKENCAPACIDADE PARA ATÉ 3 PESSOAS (225 KG)**, cujas descrições de especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I do edital de convite 20220005, que integram este instrumento, independente de transcrição, e conforme especificações e condições do item 6 do termo de participação.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento a carta convite nº20220005 e certidão de participação nº2022/16544, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.989,00 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HERBTY MARQUES GOMES,CONTRATADA-José Helder Silveira de Almeida e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA ELISOMAR DO NASCIMENTO. Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01463217/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - CREDE 01 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0782-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ-COOPAQ**, inscrita no CNPJ sob nº 21.398.137/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativos ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de TREZENTOS E SSESSENTA E CINCO (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.612,14 (TRINTA MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA - CONTRATANTE – JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIANA GENICE CRUZ DE SOUSA, 02- VANESSA MOURA FERREIRA. Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06006345/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO - CREDE 01 - Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0744-04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, Município Fortaleza/CE representado IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022005 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 760,26 (Setecentos e Sessenta Reais, Vinte e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.10000.1.30.00 - 990411. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA - Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Manuele da Costa Domingos 2 - Simone Silva Lima, Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03244709/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA - Município de Fortaleza/ Ce, inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0505-72, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 - representada neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 008/2022 e Termo de Participação 20220008 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.980,79 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REIAS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES 2 - AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS, Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03833275/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOÃO MATTOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0487-56, no Município Fortaleza, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Marcelina Lopes de Sá CONTRATADA: **P & J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, Município Maracanaú/CE neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Jardenison Oliveira dos Santos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS – REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS DOS ALUNOS**, na EEMTI JOÃO MATTOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 0002/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO

DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 292.704,24 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624341015203339039251001 - 121912. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Marcelina Lopes de Sá CONTRATADA - Francisco Jardenison Oliveira dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO JOSIVAN SILVA LIMA 2 - ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA, Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 01459449/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA - CREDE 12 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0290-26, no Município Quixadá/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA: **ELETROLIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.143.572/0001-02, Município Lavras da Mangabeira - CE neste ato representada pelo(a) Sr(a) Helder Machado Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA: SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DA SUBESTAÇÃO AO QGBT, SUBSTITUIÇÃO DO QGBT, IMPLANTAÇÃO DA MALHA DE TERRA, SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DOS QFS, ILUMINAÇÃO EXTERNA**, na EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência do contrato será de 360 ( Trezentos e Sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 199.815,82 (Cento e Noventa e nove mil, Oitocentos e Quinze reais e Oitenta e Dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.09.33903900.25100.1.00.00 - 123606. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA - Helder Machado Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Marta Maria de Sousa 2 - Many Oliveira Lima Fernandes, Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07511353/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA - CREDE 20 - Município de Jati-Ce, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0565-03, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, MUNICÍPIO DE JATI -CE, CPF sob n.º 726570223-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.703,50 (dezesesseis mil setecentos e três reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA - SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Vera Lúcia Bezerra Cunha 2 - Cicero Miguel Alves da Silva, Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04613619/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA - CREDE 20 - Município de Jati-Ce, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0565-03, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: **ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO** - município de Mauriti - CE, inscrita no CPF sob nº 440.457.943-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.425,04 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA - ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO e TESTEMUNHAS: 1 - Vera Lúcia Bezerra Cunha 2 - Cicero Miguel Alves da Silva, Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 02047446/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA - CREDE 15 - Município de Arneiroz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONSULTORIA- ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14998 e Termo de Participação nº 2022/0003 FORO: Arneiroz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.13.339039.10000.0-750. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA 2 - NATÁLIA GOMES NUNES, Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

